



**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

**MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 10/01/2020**

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. Edital e regulamento da exposição de raças autóctones Mirandesas de 2020;	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o edital e o regulamento respeitantes à 3.ª exposição de raças autóctones Mirandesas a levar a cabo nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2020.
2. Exercício do direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro;	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sob o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro sob o artigo n.º 437, sito na Rua da Corredoura, em Miranda do Douro, nos termos previstos na informação técnica prestada pela Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues.
3. Fundos disponíveis em janeiro de 2020 – Aumento de fundos disponíveis – Saldo da gerência anterior;	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar que seja utilizado o saldo de gerência do ano anterior, integrando os fundos disponíveis, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, sendo o valor do saldo da gerência do ano transato, em operações orçamentais do valor de € 2.490.787,37 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e oitenta e sete euros, e trinta e sete cêntimos). Mais deliberou, aprovar o mapa dos fluxos de caixa referentes ao ano 2019, sem prejuízo dos mesmos integrarem a Prestação de Contas a ser apreciada pela Assembleia Municipal na sessão a realizar em abril do ano em curso.
4. 1.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 1.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, 1.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais, 1.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos;	O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor dos documentos concernentes à 1.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 1.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, 1.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais,



### Município de Miranda do Douro

	<p>1.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos, que importa no valor de € 457.363,81 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e três euros, e oitenta e um cêntimos).</p>
<p>5. Centros municipais de operações de emergência e proteção civil – Associação de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro;</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a dotação a atribuir à Associação dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, no âmbito do protocolo celebrado com esta Associação de Bombeiros, para fazer face a despesas com o Centro Municipal de Operações de Emergência de Miranda do Douro, sendo a verba atribuída para o ano 2018 do valor de € 48.112,00 (quarenta e oito mil, cento e doze euros).</p>
<p>6. Centros municipais de operações de emergência e proteção civil – Associação de Bombeiros Voluntários de Sendim;</p>	<p>O Vereador Ilídio Rodrigues ausentou-se da sala de reuniões aquando da votação deste assunto, devido ao facto de integrar os órgãos sociais desta Associação de Bombeiros.</p> <p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a dotação a atribuir à Associação dos Bombeiros Voluntários de Sendim, no âmbito do protocolo celebrado com esta Associação de Bombeiros, para fazer face a despesas com o Centro Municipal de Operações de Emergência de Sendim, sendo a verba atribuída para o ano 2018 do valor de € 48.112,00 (quarenta e oito mil, cento e doze euros).</p>
<p>7. Constituição de fundo de manei;</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do fundo de manei, nos termos previstos no artigo 30.º, da Norma de Controlo Interno, definindo-se as regras de funcionamento e de regularização dos fundos de manei constituídos pelo previsto nos artigos 31.º e 32.º. Os fundos atribuídos são do valor de € 100,00 (cem euros) mensais destinados ao consumo de combustíveis, e € 500,00 (quinhentos euros) destinados ao suporte de despesas de representação dos serviços.</p>



### Município de Miranda do Douro

8. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano 2020;	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 5.º, do n.º 1, do artigo 7.º e do artigo 13.º, do decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 16.º, da lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, aprovar as verbas destinadas ao recrutamento de trabalhadores, para recrutamento de postos de trabalho em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o montante máximo de € 145.944,30 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro euros, e trinta cêntimos), assim como, aprovar a verba para recrutamento de postos de trabalho em contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, no montante máximo de encargos do valor de € 45.725,04 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte cinco euros, e quatro cêntimos).
9. Pedido de legalização de operação urbanística realizada sem os necessários atos administrativos de controlo prévio – Obras de construção de edifícios destinados a atividade agrícola – Proc.º 39/2019;	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de legalização das obras patenteadas no projeto a que se faz referência e reconhece que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel, nos termos da informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
10. Pedido de legalização de operação urbanística realizada sem os necessários atos administrativos de controlo prévio – Obras de construção de edifício destinado a arrumos agrícolas – Proc.º 45/2019;	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de legalização das obras patenteadas no projeto a que se faz referência e reconhece que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel, nos termos da informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
11. Pedido de legalização de operação urbanística realizada sem os necessários atos administrativos de controlo prévio – Obras de	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de legalização das obras patenteadas no projeto a que se faz referência e reconhece que se encontram preenchidos os requisitos



### Município de Miranda do Douro

construção de edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 49/2019;	legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel, nos termos da informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
12. Pedido de legalização de operação urbanística realizada sem os necessários atos administrativos de controlo prévio – Obras de ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 58/2019;	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de legalização das obras patenteadas no projeto a que se faz referência e reconhece que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel, nos termos da informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.



**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 24/01/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. Procedimento administrativo tendente à revogação, por mutuo acordo, do protocolo de compensação financeira ao operador António Augusto dos Santos, Ld. <sup>a</sup> .	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, propor à empresa António Augusto dos Santos, Ld. <sup>a</sup> a revogação, por mútuo acordo, do protocolo de compensação financeira, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 331.º do Código dos Contratos Públicos, bem como, notificar a empresa da minuta do acordo de revogação e submetê-la em simultâneo à pronuncia da empresa no prazo de dez dias a contar da notificação. Caso a empresa aceite a minuta do acordo, reduzir o acordo de revogação a escrito e agendar a data para a respetiva outorga, sendo as despesas inerentes suportadas pelo município, e na sequência da outorga do acordo de revogação notificar a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes da mesma.
2. III Edição da exposição de raças autóctones Mirandesas – proposta de alteração de regulamento – Parte exclusivamente sanitária.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao regulamento concernente à III Edição da exposição de raças autóctones Mirandesas, exclusivamente no que respeita à parte sanitária, nos termos da informação técnica prestada pelo Veterinário Municipal, Dr. António Afonso Pimentel.
3. Exercício do direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro - Artigo 482 da freguesia de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana de Miranda do Douro, sob o artigo n.º 482, sito na Rua da Costanilha, n.º 20, em Miranda do Douro, nos termos da informação técnica prestada pela Técnica Superior Jurista, Dr. <sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues.
4. Minuta de protocolo de colaboração financeira e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Pais	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração financeira e apoio logístico a celebrar entre o



### Município de Miranda do Douro

e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro.	Município de Miranda do Douro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro, sendo o valor da comparticipação financeira de € 500,00 (quinhentos euros), e o apoio logístico a cedência de transporte e motorista a título gracioso para realização de viagem no âmbito do tema “Cultura, Natureza e Lazer”, até dois mil quilómetros.
5. Minuta de contrato de comodato para cedência da loja 6 no Mercado Municipal.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato para cedência em regime de comodato da loja n.º 6, no Mercado Municipal de Miranda do Douro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Mirandum Associação Cultural.
6. Minuta de protocolo de colaboração e comparticipação financeira a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração e comparticipação financeira a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, sendo o valor da comparticipação financeira de € 98.026,15 (noventa e oito mil, vinte seis euros, e quinze cêntimos).
7. Minuta de protocolo de cooperação com apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Malhadas no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação com apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Malhadas no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, sendo o valor da comparticipação financeira de € 20.000,00 (vinte mil euros). Mais deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação do Órgão Deliberativo a minuta do protocolo mencionada em epigrafe, nos termos do previsto na alínea j), do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



### Município de Miranda do Douro

8. Retificação do teor da deliberação do ponto n.º 15, da ata n.º 21/2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação das comissões de vistorias.
9. 2.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 2.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 2.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais.	O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor da 2.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 2.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 2.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais, no valor de € 54.675,00 (cinquenta e quatro mil, seiscientos e setenta e cinco euros).
10. Concurso público – Fornecimento de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público (gasóleo-gasolina), referencia: (CPN01/DAF/2020).	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, para fornecimento de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público, gasóleo e gasolina.
11. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na elaboração do projeto, espaços exteriores e projeto de especialidades/fase de execução para o arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo estipulado para a elaboração do projeto supramencionado, por mais cinquenta dias, sem aplicação de coimas, conforme solicitado pela empresa CASP, Unipessoal, Ld.ª, tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Públicas.
12. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na elaboração do projeto da zona industrial do Planalto Mirandês.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo estipulado para elaboração do projeto suprarreferido, por mais trinta dias, sem aplicação de coimas, conforme solicitado pela empresa WA Engenharia e Consultoria, Ld.ª, tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Públicas.
13. Adjudicação – Recuperação da antiga Rua do Castelo – Miranda do Douro - Aprovação da minuta do contrato.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de recuperação da antiga Rua do Castelo, em Miranda do Douro, à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, pelo preço global de € 428.804,93 (quatrocentos e vinte oito mil, oitocentos e quatro euros, e noventa e três cêntimos), valor ao que acresce IVA, à taxa legal em vigor.



### Município de Miranda do Douro

<p>14. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 5, da empreitada de recuperação das piscinas descobertas de Miranda do Douro, adjudicada à empresa NORTEJUVIL – Sociedade de Construções, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 10.175,20 (dez mil, cento e setenta e cinco mil euros, e vinte cêntimos).</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 07/02/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Recreativa da Juventude Mirandesa.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela associação supramencionada, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor do apoio financeiro a conceder de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros).
2. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente de Génísio.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela associação supramencionada, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor do apoio financeiro a conceder de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).
3. Retificação do teor da deliberação do ponto n.º 9, da ata n.º 17/2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mediante a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, adotar um projeto de decisão conducente à declaração de caducidade da licença, para a realização da operação urbanística consubstanciada nas obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, mandando notificar o interessado, nos termos do preceituado nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para que, caso assim pretenda, dizer o que se lhes oferecer sobre o sentido provável da decisão.
4. Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica Mirandesa.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica Mirandesa, sendo a participação



### Município de Miranda do Douro

	financeira do valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), a liquidar nos trinta dias posteriores à data de assinatura do referido protocolo, contraentrega recibo.
5. Minuta de protocolo de apoio financeiro, entre o Município de Miranda do Douro e a Organização de Produtores Pecuários de Miranda do Douro e Vimioso.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Organização de Produtores Pecuários de Miranda do Douro e Vimioso, cujo objeto é o apoio aos criadores e produtores pecuários do Concelho de Miranda do Douro, nos custos inerentes à sanidade animal, concedendo ao segundo outorgante uma comparticipação financeira do valor de € 53.486,30 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis euros, e trinta cêntimos).
6. Pedido de legalização de obras de ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 76/2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto, reconhecendo que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel, conforme consta na informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão a Ambiente e Gestão Urbana, e mandar notificar o requerente.
7. Pedido de legalização de obras de alteração de habitação unifamiliar e arrumo agrícola – Proc.º 78/2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar informar o requerente da intenção de indeferir o pedido de legalização das obras de construção, já executadas em desconformidade com os respetivos atos administrativos de controlo prévio, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, tendo em conta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão a Ambiente e Gestão Urbana.
8. Caducidade do alvará de obras n.º 04/2018 – Proc.º 12/2017.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, informar o requerente da intenção de declarar a caducidade do alvará de obras de alteração/ampliação n.º 04/2018, a favor de Diana Isabel Geraldes



### Município de Miranda do Douro

	Domingues, com fundamento no incumprimento do prazo estipulado para a conclusão das obras, tendo em conta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão a Ambiente e Gestão Urbana.
9. Adjudicação da empreitada de beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – Aprovação da minuta de contrato.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada supramencionada à empresa Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , pelo valor de € 319.660,28 (trezentos e dezanove mil, seiscentos e sessenta euros, e vinte e oito cêntimos), conforme consta no relatório final apresentado pelo júri do procedimento, tendo aprovado, igualmente, a respetiva minuta de contrato.
10 “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 43 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 43 da empreitada suprarreferida, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , OVAVA, Engenharia, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 24.042,85 (vinte e quatro mil, quarenta e dois euros, e oitenta e cinco cêntimos).
11. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 44 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 44 da empreitada suprarreferida, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , OVAVA, Engenharia, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 55.675,25 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco euros, e vinte cinco cêntimos).
12. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 45 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 45 da empreitada suprarreferida, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , OVAVA, Engenharia, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 44.421,82 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um euros, e oitenta e dois cêntimos).
13. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 10 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 10 da empreitada suprarreferida, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 73.340,58



### Município de Miranda do Douro

	(setenta e três mil, trezentos e quarenta euros, e cinquenta e oito cêntimos).
14. Instalação de led's na iluminação pública – Auto de revisão de preços n.º 1.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de revisão de preços n.º 1, da empreitada suprarreferida, adjudicada à empresa ETE – Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Ld. <sup>a</sup> , sendo o seu valor de € 0,00 (zero euros).



**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 07/02/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Recreativa da Juventude Mirandesa.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela associação supramencionada, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor do apoio financeiro a conceder de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros).
2. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa Sol Nascente de Génísio.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela associação supramencionada, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor do apoio financeiro a conceder de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).
3. Retificação do teor da deliberação do ponto n.º 9, da ata n.º 17/2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mediante a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, adotar um projeto de decisão conducente à declaração de caducidade da licença, para a realização da operação urbanística consubstanciada nas obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, mandando notificar o interessado, nos termos do preceituado nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para que, caso assim pretenda, dizer o que se lhes oferecer sobre o sentido provável da decisão.
4. Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica Mirandesa.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração com participação financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica Mirandesa, sendo a participação



### Município de Miranda do Douro

	financeira do valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), a liquidar nos trinta dias posteriores à data de assinatura do referido protocolo, contraentrega recibo.
5. Minuta de protocolo de apoio financeiro, entre o Município de Miranda do Douro e a Organização de Produtores Pecuários de Miranda do Douro e Vimioso.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Organização de Produtores Pecuários de Miranda do Douro e Vimioso, cujo objeto é o apoio aos criadores e produtores pecuários do Concelho de Miranda do Douro, nos custos inerentes à sanidade animal, concedendo ao segundo outorgante uma comparticipação financeira do valor de € 53.486,30 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis euros, e trinta cêntimos).
6. Pedido de legalização de obras de ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 76/2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto, reconhecendo que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel, conforme consta na informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão a Ambiente e Gestão Urbana, e mandar notificar o requerente.
7. Pedido de legalização de obras de alteração de habitação unifamiliar e arrumo agrícola – Proc.º 78/2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar informar o requerente da intenção de indeferir o pedido de legalização das obras de construção, já executadas em desconformidade com os respetivos atos administrativos de controlo prévio, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, tendo em conta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão a Ambiente e Gestão Urbana.
8. Caducidade do alvará de obras n.º 04/2018 – Proc.º 12/2017.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, informar o requerente da intenção de declarar a caducidade do alvará de obras de alteração/ampliação n.º 04/2018, a favor de Diana Isabel Geraldes



### Município de Miranda do Douro

	Domingues, com fundamento no incumprimento do prazo estipulado para a conclusão das obras, tendo em conta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão a Ambiente e Gestão Urbana.
9. Adjudicação da empreitada de beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – Aprovação da minuta de contrato.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada supramencionada à empresa Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , pelo valor de € 319.660,28 (trezentos e dezanove mil, seiscentos e sessenta euros, e vinte e oito cêntimos), conforme consta no relatório final apresentado pelo júri do procedimento, tendo aprovado, igualmente, a respetiva minuta de contrato.
10 “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 43 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 43 da empreitada suprarreferida, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , OVAVA, Engenharia, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 24.042,85 (vinte e quatro mil, quarenta e dois euros, e oitenta e cinco cêntimos).
11. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 44 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 44 da empreitada suprarreferida, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , OVAVA, Engenharia, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 55.675,25 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco euros, e vinte cinco cêntimos).
12. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 45 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 45 da empreitada suprarreferida, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , OVAVA, Engenharia, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 44.421,82 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um euros, e oitenta e dois cêntimos).
13. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 10 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 10 da empreitada suprarreferida, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 73.340,58



### Município de Miranda do Douro

	(setenta e três mil, trezentos e quarenta euros, e cinquenta e oito cêntimos).
14. Instalação de led's na iluminação pública – Auto de revisão de preços n.º 1.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de revisão de preços n.º 1, da empreitada suprarreferida, adjudicada à empresa ETE – Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Ld. <sup>a</sup> , sendo o seu valor de € 0,00 (zero euros).





**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 06/03/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. Código de conduta da Câmara Municipal de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o código de conduta da Câmara Municipal de Miranda do Douro nos termos do previsto no artigo 19.º, da lei n.º 52/2019, de 31 de julho.
2. “Pagamento de benfeitorias realizadas pelo arrendatário Alberto Marçal Morais Mendes, no imóvel sito na Rua do Gidro, n.º 2, em Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada por este órgão autárquico, tomada em sua reunião ordinária realizada a 18 de outubro de 2019, relativamente ao assunto supramencionado, nos termos do parecer jurídico e da informação técnica prestada neste contexto, atribuindo ao benfeitor um valor compensatório pelas benfeitorias por ele executadas do valor de € 5.438,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito euros).
3. Aprovação do Regulamento dos Concursos Escolares “Promoção do conhecimento artístico e cultural/Escultura, pintura e literatura.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento dos concursos suprarreferidos, organizados pela Câmara Municipal de Miranda do Douro no contexto do Plano Integrado e Inovador do Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), no âmbito do projeto Equipa Multidisciplinar – Miranda +Integrar/Inovar.
4. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino Pré-escolar e do 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019-2020 – Ação Social Escolar.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2019/2020, do computo da Ação Social Escolar.
5. Pedido de apoio financeiro por parte da “Miranda na Ruodas–Club TT”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela associação supramencionada, nos termos das



### Município de Miranda do Douro

	alíneas o), e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor do apoio financeiro a conceder de € 1.200,00 (mil e duzentos euros).
6. Festa da Bola Doce e Produtos da Terra – Aprovação do regulamento e da ficha de inscrição.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento, e a ficha de inscrição concernentes ao evento mencionado em epígrafe.
7. Regulamento do VII Concurso da Bola Doce Mirandesa 2020.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento e a ficha de inscrição concernentes ao evento supracitado.
8. Regulamento do VII Concurso do Folar Mirandês 2020.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento referente ao evento supra indicado.
9. XXV Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Mirandesa – Proposta.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento referente ao evento acima referido, bem como, o respetivo edital. Mais deliberou, aprovar os prémios a atribuir, que são do valor total de € 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte euros).
10. VII Concurso do Cão de Gado Transmontano – Proposta.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento referente ao evento supra indicado, bem como o respetivo edital. Mais deliberou, aprovar os prémios a atribuir, que serão atribuídos em espécie, concretamente, sacos de ração para canídeos e trofeus.
11. Projeto de Regulamento do Ecocentro Micológico da Terra de Miranda.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento referido em epígrafe. Mais deliberou, submeter o presente regulamento à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo.
12. Exercício de direito de preferência pelo Município de Miranda do Douro relativamente a edifício destinado a habitação que integra o espaço urbano intramuros do Castelo, sito no Largo D. João III, n.º 4, Miranda do Douro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 688.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o imóvel registado na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo n.º 688, sito intramuros do castelo, ao Largo D. João III, em Miranda do Douro, nos termos da informação prestada pela Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues.



### Município de Miranda do Douro

<p>13. “Notificação sobre intenção de proceder a anulação de escritura pública, por incumprimento do dever de comunicação/exercício de direito legal de preferência pelo Município de Miranda do Douro relativamente a edifício que integra o espaço urbano intramuros do castelo – Maria Cristina Antas de Barros Meirinhos, cabeça de casal da herança de Manuel José Meirinhos.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre dois imóveis registados na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro, sob os artigos n.º 753 e 1015, sito no espaço intramuros do castelo, respetivamente, na Rua da Mouzinho e Albuquerque, n.º 7, e na Rua Abade de Baçal, em Miranda do Douro, nos termos da informação prestada pela Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues.</p>
<p>14. 4.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 4.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, 3.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos, e a 4.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais.</p>	<p>O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor da 4.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 4.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 3.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais, e a 4.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos, no valor de € 143.000,00 (cento e quarenta e três mil euros).</p>
<p>15. Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público (gasóleo-gasolina) – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, no que concerne à admissão e ordenação das propostas apresentadas, nos termos do n.º 4, do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), assim como, adjudicar o fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público (gasóleo-gasolina), à empresa Petrogal, S.A., pelo valor global de até € 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º, do CCP, pelo prazo de 24 meses, o que ocorrer primeiro.</p>
<p>16. Comunicação prévia das alterações realizadas em obra ao projeto aprovado – Obras de reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 44/2010.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, informar o requerente da intenção de declarar a caducidade do alvará de obras de alteração n.º 15/2017, emitido a favor de Julieta da Graça Ramos, com fundamento no incumprimento do prazo estipulado para a conclusão das obras,</p>



### Município de Miranda do Douro

	tendo em conta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão a Ambiente e Gestão Urbana.
17. Empreitada “Rede de água e saneamento a Vale de Águia” – Pedido de não aplicação de coimas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para a execução da empreitada supramencionada, conforme solicitado pela empresa RR Escavações Unipessoal, Ld. <sup>a</sup> , até ao dia 29 de março de 2020, tendo em conta a informação apresentada pelo Chefe de Unidade de Gestão de Infraestruturas Públicas.
18. Requalificação e modernização das instalações da escola básica e secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 11 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 11 da empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 43.639,13 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e nove euros, e treze cêntimos).
19. Construção da ETAR de Sendim – Auto de medição n.º 17 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 17, da empreitada suprarreferida, adjudicada à empresa AMBIÁGUA – Gestão de Equipamentos de Águas, S.A., sendo o valor do auto de € 25.607,38 (vinte cinco mil, seiscentos e sete euros, e trinta e oito cêntimos).
20. Construção da ETAR de Sendim – Auto de revisão de preços n.º 1.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de revisão de preços n.º 1, da empreitada supramencionada, adjudicada à empresa AMBIÁGUA – Gestão de Equipamentos de Águas, S.A., sendo o valor do auto de € 19.422,71(dezanove mil, quatrocentos e vinte e dois euros, e setenta e um cêntimos).



**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 14/04/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. Proposta de aprovação do Regulamento de venda sob a forma de arrematação em hasta pública de quatro lotes, sitos na Zona Industrial de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação em hasta pública dos lotes n.ºs 50, 51, 52 e 53, da Zona Industrial de Miranda do Douro, todos destinados à indústria e prestação de serviços, e aprovar a respetiva proposta do regulamento de venda sob a forma de arrematação em hasta pública dos referidos lotes, outorgar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para designar a constituição da Comissão da Hasta Pública e delegar na comissão nomeada os poderes para promover todos os atos previstos no regulamento agora aprovado, incluindo a retificação de eventuais erros e omissões, prestação de esclarecimentos, por iniciativa própria ou a pedido dos interessados, prorrogar os prazos de entrega de candidaturas, sempre que tal seja devido, adequar as regras e procedimentos de licitação em função das necessidades e da salvaguarda do interesse público, promover a adjudicação provisória e proposta de adjudicação definitiva à entidade competente, e ainda, a verificação da conformidade do texto do contrato ao estabelecido nas peças do procedimento e nas deliberações dos órgãos municipais competentes. Mais deliberou aprovar o valor base de licitação de cada um dos lotes que será de € 11.500,00 (onze mil e quinhentos euros), sendo o valor mínimo dos lances de € 500,00 (quinhentos euros).
2. Serviço de inspeção sanitária matadouro – Valor por hora.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a atualização do valor do preço por hora, pago pelo serviço de inspeção sanitária realizada no matadouro de Miranda do Douro por técnica da Direção



### Município de Miranda do Douro

	<p>Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), no âmbito do protocolo celebrado entre a referida instituição e este município, cujo valor era de € 10,00 (dez euros) hora e passa a ser de € 15,00 (quinze euros) hora, com efeitos a partir de 22 de janeiro do ano em curso, conforme consta na informação apresentada pelo Veterinário Municipal do Município de Miranda do Douro.</p>
3. Parque de Campismo – Pinho.	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar que se proceda à remoção da árvore (pinho) no Parque de Campismo Municipal, que se encontra em risco de queda, devido ao facto de poder vir a danificar caravanas, e outros bens, assim como, atingir pessoas, conforme consta na informação prestada pelo Coordenador Municipal da Proteção Civil de Miranda do Douro.</p>
4. Parque de Campismo – Edifício.	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar que sejam removidas as duas árvores (pinhos), que se encontram junto do edifício da lavandaria e balneários, no Parque de Campismo Municipal, por constituírem perigo para pessoas e bens, devido à sua inclinação e pouca aderência ao solo, conforme consta na informação prestada pelo Coordenador Municipal da Proteção Civil de Miranda do Douro.</p>
5. Consequências do mau tempo.	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, manter a árvore mencionada na informação prestada pelo Coordenador da Proteção Civil de Miranda do Douro, junto ao tribunal judicial, sob vigilância e caso se verifique que a queda da referida é eminente proceder à sua remoção definitiva.</p>
6. Plano de transportes escolares/circuitos especiais urbanos de transporte da população escolar – Ano letivo 2020-2021.	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar que sejam criados dois circuitos especiais urbanos para o próximo ano letivo, destinados ao transporte de alunos residentes em Miranda do Douro, mantendo-se a gratuidade do serviço de transporte para todos os</p>



### Município de Miranda do Douro

	alunos, desde qualquer paragem sinalizada, quatro viagens diárias, de forma a permitir aos alunos almoçarem em casa, assim como, e na impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios da autarquia, que se proceda à contratação externa, para efeitos da resolução das necessidades do referido transporte em circuitos especiais, ao longo do ano letivo 2020/2021.
7. Projeto de regulamento de utilização e cedência de viaturas do Município de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento de utilização e cedência de viaturas do Município de Miranda do Douro, assim como, submete-lo à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo.
8. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de São Martinho de Angueira de Angueira, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de São Martinho de Angueira, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações. Mais deliberou, submeter a presente minuta de protocolo ao digníssimo Órgão Deliberativo.
9. Pedido de isenção do pagamento das rendas e/ou preço da concessão de estabelecimento comercial, propriedade do município.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento das rendas e/ou preço da concessão de estabelecimento comercial, propriedade do município, nomeadamente do Bar Trinu's, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, não isentando o pagamento da renda do mês de março, por já se encontrar em execução fiscal antes de ter sido solicitado a isenção de pagamento das rendas pela requerente e arrendatária do referido espaço, e tendo em conta a informação prestada pela Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, Dr. <sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues.



### Município de Miranda do Douro

10. Contrato programa de desenvolvimento desportivo do Grupo Desportivo Mirandês – Época 2018/2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento do valor de € 17.204,18 (dezassete mil, duzentos e quatro euros, e dezoito cêntimos), no âmbito do contrato-programa celebrado entre este município e o Grupo Desportivo Mirandês, considerando os documentos de despesa entregues pelo grupo desportivo, em consonância com o relatório de avaliação final, e do relatório de auditoria do SROC, e a informação apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira a respeito deste assunto.
11. Plano de saneamento financeiro – Programa de apoio à economia Local – Relatório de acompanhamento da execução do PAF (Plano de Ajustamento Financeiro) – 2019 – Apreciação.	O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor dos documentos referidos em epígrafe e deliberou, por unanimidade, remete-los à apreciação do digníssimo Órgão Deliberativo.
12. Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2019.	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues, aprovar os documentos supramencionados, bem como, submete-los à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo.
13. Pedido de legalização de obras de alteração de habitação unifamiliar e arrumo agrícola – Proc.º 78/2019 (59/2008).	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar consultar o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) a fim de se pronunciar sobre a defesa apresentada pelo interessado, em sede de audiência prévia, e suspender os prazos sobre a decisão final até conhecimento da pronuncia do ICNF sobre a defesa apresentada pelo interessado, conforme consta na informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão a Ambiente e Gestão Urbana.
14. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada acima referida, sem aplicação de coimas, até ao dia 29 de maio do corrente ano, tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais.





### Município de Miranda do Douro

<p>15. Aprovação do projeto, memória descritiva, caderno de encargos e estimativa orçamental da construção do centro de valorização e melhoria das raças autóctones.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, a memória descritiva, o caderno de encargos, e a estimativa orçamental da construção do centro de valorização e melhoria das raças autóctones, a fim de proceder à respetiva candidatura ao programa operacional regional do norte – 2020 – aviso n.º Norte – 28-2020-06 estratégias de eficiência coletiva PROVER – Projetos Âncora. Deliberou ainda, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, bem como, nomear o respetivo júri do concurso, que será constituído pelos seguintes elementos: Presidente – Eng.º Amílcar Machado; Vogais - Eng.º Armandino Pires, Arqt.º Miguel Martins; Suplentes – Dr. Francisco Marcos, Olga Rodrigues.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 28/04/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. Proposta para abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, com um voto contra do Vereador António Rodrigues, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal para abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.
2. Proposta de regulamento de serviço de abastecimento público de água.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento de regulamento de serviço de abastecimento público de água, bem como, submeter a mesma à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Executivo.
3. 5. <sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 5. <sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 4. <sup>a</sup> alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos e a 1. <sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da receita.	O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor dos documentos respeitantes à 5. <sup>a</sup> alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 5. <sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 4. <sup>a</sup> alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos e a 1. <sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da receita, no valor de € 354.400,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, e quatrocentos euros).
4. 6. <sup>a</sup> Alteração orçamental aos documentos previsionais para 2020, que compreende a 1. <sup>a</sup> alteração modificativa ao orçamento da despesa, a 1. <sup>a</sup> alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos, 1. <sup>a</sup> alteração modificativa ao orçamento da receita, a 1. <sup>a</sup> alteração ao plano de atividades municipais, e a revisão do quadro plurianual de programação orçamental.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 6. <sup>a</sup> alteração orçamental aos documentos previsionais para 2020, que compreende a 1. <sup>a</sup> alteração modificativa ao orçamento da despesa, a 1. <sup>a</sup> alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos, a 1. <sup>a</sup> alteração modificativa ao orçamento da receita, a 1. <sup>a</sup> alteração ao plano de atividades municipais, e a revisão do quadro plurianual de programação



### Município de Miranda do Douro

	orçamental, assim como, submeter os documentos supramencionados à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo.
5. Isenção/redução do pagamento de rendas dos espaços comerciais arrendados e concessionados para exploração.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, face ao estado de emergência e como medida excecional e extraordinária, aprovar a proposta de isenção do pagamento de todas as rendas dos espaços comerciais, e concessionados referentes aos meses de abril, maio e junho do corrente ano. Mais deliberou, isentar do pagamento das rendas respeitantes às casas de habitação, propriedade da Câmara Municipal, para o mesmo período.
6. Protocolo a celebrar com a Autoridade Tributária (AT) para efeitos de cobrança coerciva de impostos e de outros tributos administrativos pela autarquia.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a Autoridade Tributária (AT) para efeitos de cobrança coerciva de impostos e de outros tributos administrativos pela autarquia.
7. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na aquisição de serviços de requalificação da muralha medieval/moderna do castelo de Miranda do Douro – Intervenção arqueológica.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de prazo sem aplicação de coimas na aquisição de serviços de requalificação da muralha medieval/moderna do castelo de Miranda do Douro – Intervenção arqueológica, até ao dia 28/06/2020, conforme solicitado pela empresa ERA – Arqueologia, S.A., tendo em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais.
8. Receção definitiva da obra – Arranjos urbanísticos da envolvente, nascente sul da muralha de Miranda do Douro – Fase II.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar que seja acionada a garantia bancária prestada pela empresa adjudicatária aquando da adjudicação da empreitada dos arranjos urbanísticos da envolvente, nascente sul da muralha de Miranda do Douro – Fase II, uma vez que a empresa que procedeu à sua execução se encontrar insolvente, pelo que, não poderá realizar os trabalhos de correção na



### Município de Miranda do Douro

	obra supramencionada, conforme consta na informação prestada pelo Eng.º Armandino Pires.
9. Libertação de garantia bancária n.º 00125-02-2020698 do BCP em nome de HEN – Serviços Energéticos, Ld.ª, referente ao fornecimento de energia elétrica em baixa tensão nominal, em baixa tensão especial, em média tensão e iluminação pública.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária, registada sob o n.º 00125-02-2020698, no Banco Comercial Português, do valor de € 141.481,03 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um euros, e três cêntimos), prestada pela empresa adjudicatária, tendo em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais.
10. Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada “Recuperação da antiga Rua do Castelo”.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada de recuperação da antiga Rua do Castelo, considerando a informação prestada pelo Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas.
11. Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais – Libertação de garantia bancária.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de 30% do valor da garantia bancária registada sob o n.º GAR/17301630, no Banco Português de Investimento, a que corresponde o valor de € 1.418,71 (mil, quatrocentos e dezoito euros, e setenta e um cêntimos), tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas.
12. Conservação e restauro das muralhas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 2 de trabalhos normais, da empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Monteiro Queirós Unipessoal, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 18.140,00 (dezoito mil, cento e quarenta euros).
13. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 8 de trabalhos normais, da empreitada suprarreferida, adjudicada à empresa NORTEJUVIL, Sociedade de Construções, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 42.243,46 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e três euros, e quarenta e seis cêntimos).



### Município de Miranda do Douro

14. Abertura e tapamento de valas em Palaçoulo – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 2 de trabalhos normais, da empreitada supracitada, adjudicada à empresa José António Patrão, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 15.095,00 (quinze mil, e noventa e cinco euros).
15. Abertura de concurso da “Construção da interface de transportes – Interface Rodoviário de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, com publicação no Diário da República, para a execução da empreitada de construção da interface de transportes – Interface Rodoviária de Miranda do Douro, aprovar as peças do respetivo procedimentos, assim como, nomear o respetivo júri do procedimento que será constituído pelos seguintes elementos: Presidente – Eng.º Amílcar Machado, Vogais – Arqt.º Miguel Martins, e Dr. Francisco Marcos, Suplentes – Eng.º Armandino Pires, e a Sr. <sup>a</sup> Olga Rodrigues. Nomeou também, o Gestor de Contrato, que será o Arqt.º Miguel Martins, e o Gestor de Procedimento que será a Sr. <sup>a</sup> Olga Rodrigues.



**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 15/05/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. Aprovação da adenda ao regulamento dos concursos escolares “Promoção do conhecimento artístico e cultural/Escultura, pintura e literatura.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao regulamento dos concursos escolares, denominados “Promoção do conhecimento artístico e cultural/Escultura, pintura e literatura.
2. Pedido de legalização de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 84/2019.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com o parecer técnico apresentado pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, aprovar o pedido de legalização de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar referente ao processo 84/2019.
3. Caducidade em definitivo do alvará de obras de alteração n.º 15/2017 – Obras de reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 44/2010.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com o parecer técnico apresentado pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, declarar a caducidade, em definitivo, do alvará de obras de alteração n.º 15/2017, respeitante a obras de reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar, e mandar proceder à cassação do respetivo alvará, concernente ao processo 44/2010.
4. Caducidade em definitivo do alvará de obras n.º 04/2018 – Alteração/ampliação de edifício para habitação unifamiliar – Proc.º 12/2017.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com o parecer técnico apresentado pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, declarar a caducidade em definitivo do alvará de obras de alteração n.º 4/2018, referente à alteração/ampliação de edifício para habitação unifamiliar e mandar proceder à cassação do respetivo alvará, concernente ao processo 12/2017.
5. Caducidade em definitivo do alvará de obras n.º 23/2012 – Obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 98/2011.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com o parecer técnico apresentado pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, declarar a caducidade em definitivo do alvará de obras



### Município de Miranda do Douro

	de alteração n.º 23/2012, e mandar proceder à cassação do respetivo alvará, concernente ao processo 98/2011.
6. Aprovação do Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente à empreitada de Recuperação da antiga Rua do Castelo.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente à empreitada de recuperação da antiga Rua do Castelo, considerando a informação prestada pelo Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas.
7. Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 2 de trabalhos normais, da empreitada supracitada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 16.223,79 (dezasseis mil, duzentos e vinte três euros, e setenta e nove cêntimos).
8. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 13 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 13 de trabalhos normais, da empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 11.370,63 (onze mil, trezentos e setenta euros, e sessenta e três cêntimos).
9. Recuperação da antiga Rua do castelo – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 1 de trabalhos normais, da empreitada supracitada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 8.027,75 (oito mil, vinte sete euros, e setenta e cinco cêntimos).
10. Conservação e restauro das muralhas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 3 de trabalhos normais, da empreitada supradita, adjudicada à empresa Monteiro Queirós Unipessoal, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 20.454,50 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros, e cinquenta cêntimos).



### Município de Miranda do Douro

<p>11. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 9 de trabalhos normais, da empreitada supramencionada, adjudicada à empresa NORTEJUVIL Sociedade de Construções, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 21.440,53 (vinte um mil, quatrocentos e quarenta euros, e cinquenta e três cêntimos).</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 29/05/2019</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Maria da Purificação Peres, para efeitos de escritura de partilha.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com o parecer técnico apresentado pelo Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, emitir parecer favorável, desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos.
2. Prorrogação/renovação da licença sem vencimento – Esmeraldino Adérito Raposo Fernandes.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação/renovação da licença sem vencimento ao trabalhador Esmeraldino Adérito Raposo Fernandes, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 280.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em conformidade com a redação do parecer jurídico emitido pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, conforme informação prestada pela Coordenadora Técnica dos recursos Humanos.
3. 7.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 6.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 8.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimento.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a 7.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 6.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 8.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimento, no valor de € 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta euros).
4. Medidas de apoio no âmbito da COVID-19 – Proposta de isenção de taxas de ocupação de espaços públicos com esplanada.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar, a título excepcional, os munícipes do pagamento de taxas municipais, previstas no n.º 9, (balcão único eletrónico e outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas) e do artigo 1.º, e no n.º 3 do



### Município de Miranda do Douro

	artigo 9.º (Ocupações diversas – Esplanadas), pelo período decorrente entre maio e dezembro de 2020, considerando a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
5. Plano de contingência – feiras em contexto de pandemia COVID-19 – Feira de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de contingência apresentado no âmbito do COVID-19, referente à realização de feiras, em Miranda do Douro.
6. Isenção do pagamento de taxas anuais por ocupação de terrados e espaços públicos correspondentes ao ano 2020.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar que os empresários que efetuaram o pagamento da taxa concernente à ocupação de terrado ou espaço público, sejam isentados no próximo ano 2021 da respetiva taxa, por forma a não serem lesados em relação aos que ainda não efetuaram o pagamento dessa taxa no ano 2020, devido à situação de pandemia do COVID-19 que se tem vindo a observar, em conformidade com a informação prestada pelo Fiscal Municipal.
7. Abertura de concurso para a obra de requalificação da Rua das Arribas e Miradouro, em Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento através de consulta prévia convidado a apresentar proposta pelo menos três entidades, nos termos do previsto na alínea c), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos. Mais deliberou, aprovar as peças do respetivo procedimento, bem como nomear o júri do procedimento. Deliberou ainda nomear o gestor de procedimento e o gestor de contrato.
8. Abertura de concurso para a obra de construção do miradouro de Peinha las Torres em Paradela.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento através de consulta prévia convidado a apresentar proposta pelo menos três entidades, nos termos do previsto na alínea c), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos. Mais deliberou, aprovar as peças do respetivo procedimento, bem como nomear o júri



### Município de Miranda do Douro

	do procedimento. Deliberou ainda nomear o gestor de procedimento e o gestor de contrato.
9. Empreitada da rede de água e saneamento de Vale de Águia – Pedido de não aplicação de coimas.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epigrafe até ao dia 29 de maio em curso, sem aplicar as coimas aplicáveis, tendo em conta a informação do Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas.
10. Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Auto de medição n.º 11 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 11 de trabalhos normais, da empreitada supracitada, adjudicada à empresa RR Escavações, Unipessoal Ld.ª, sendo o valor do auto de € 7.836,00 (sete mil, oitocentos e trinta e seis euros).
11. Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Auto de medição n.º 12 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 12 de trabalhos normais, da empreitada supracitada, adjudicada à empresa RR Escavações, Unipessoal Ld.ª, sendo o valor do auto de € 5.718,14 (cinco mil, setecentos e dezoito euros, e catorze cêntimos).



**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 16/06/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. Medida de apoio Covid-19 – Proposta de redução em 50% do preço global de abate de bovinos, ovinos e caprinos, suínos e leitões no Matadouro Municipal de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supramencionada, medida de apoio tomada excepcionalmente, devido à pandemia, reduzindo 50% do preço global de abate de bovinos, ovinos e caprinos, suínos e leitões no Matadouro Municipal de Miranda do Douro.
2. Plano de transportes escolares para o ano letivo 2020/2021.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2020/2021, que importa em € 226.744,70 (duzentos e vinte seis mil, setecentos e quarenta e quatro euros, e setenta centimos, dos quais € 85.963,65 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três euros, e sessenta e cinco centimos) relativos ao ano 2020 e € 140.781,05 (cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e um euros, e cinco centimos). De referir que, os circuitos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, e 8 serão efetuados em transporte público, prevendo-se um encargo do valor de € 165.847,50 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete euros, e cinquenta centimos). E ainda mencionar que os circuitos especiais urbanos designados por A e B será efetuado procedimento concursal por consulta prévia, estimando que o seu custo seja do valor de € 60.897,20 (sessenta mil, oitocentos e noventa e sete euros, e vinte centimos), dos quais € 23.087,40 (vinte três mil, oitenta e sete euros, e quarenta centimos, em 2020, e € 37.809,80 (trinta e sete mil, oitocentos e nove euros, e oitenta centimos), em 2021. Mais deliberou, remeter os documentos



### Município de Miranda do Douro

	respeitantes ao assunto acima mencionado à apreciação do Órgão Deliberativo, para conhecimento.
3. Pedido de renovação do contrato para concessão/ocupação/exploração do Café/Bar/gelataria do Jardim dos Frades Trinos.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o contrato de concessão, ocupações e exploração do Café/Bar/Gelataria do Jardim dos Frades Trinos, à Sr. <sup>a</sup> Zulmira Maria Gomes, pelo período de um ano, pelo valor mensal de € 202,00 (duzentos e dois euros).
4. Transmissão de arrendamento, casa n.º 46, Rua da Canteira em Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão de arrendamento da casa n.º 46, sita na Rua da Canteira, em Miranda do Douro, à Sr. <sup>a</sup> Otilia Maria Pinto de Oliveira, em conformidade com o parecer técnico apresentado pela Chefe de Unidade Jurídica, Contencioso e Fiscalização, Dr. <sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues.
5. Cálculo de renda em regime de arrendamento apoiado – Casa n.º 46 – Rua da Canteira do Bairro da Terronha – Requerente: Otilia Maria Pinto de Oliveira.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o valor do arrendamento da casa supramencionada, conforme e nos termos previstos na informação apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.
6. Ata da Comissão da hasta pública para arrematação de 4 lotes de parcelas de terreno sitos na zona industrial de Miranda do Douro, publicitada através de edital.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da Comissão nomeada para a Hasta Pública e adjudicar em definitivo a alienação dos lotes 51, 52, e 53, sitos na zona industrial de Miranda do Douro, pelo valor global de € 36.000,00 ( ), a que corresponde o valor unitário de € 12.000,00 ( ) por lote ao Sr. Manuel Francisco Cerdeira Saraiva, Unipessoal, Ld. <sup>a</sup> , e a alienação do lote n.º 50, sito na referida zona industrial ao Sr. Antídio Gonçalves Pires, pelo valor de € 12.000,00 ( ), tendo os referidos adjudicatários pago no imediato 10% dez por cento do valor da arrematação. Mais foi deliberado, por unanimidade, que na escritura de compra e venda se faça constar os ónus ou encargos que impendem sobre os lotes vendidos em hasta



### Município de Miranda do Douro

	<p>pública de acordo com o art.º 10.º do regulamento de venda aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 14 de abril de 2020, que passam a ser transcritos. “Artigo 10.º - 1. Os lotes vendidos em hasta pública são inalienáveis por um período não inferior a cinco anos; 2. Os adquirentes dos lotes, dispõe de um prazo máximo de três anos da escritura para iniciar, concluir a construção do imóvel, sob pena de reversão do imóvel para o alienante incluindo as benfeitorias existentes, sem direito a indemnização; 3. A reversão e demais ónus ou encargos, deverão constar da escritura pública, incumbindo ao adquirente o seu registo na Conservatória do registo Predial de Miranda do Douro.”</p>
<p>7. 8.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 7.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 5.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 8.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 7.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 5.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais, no valor de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros).</p>
<p>8. Consolidação de contas 2019 – Grupo público: Município de Miranda do Douro/Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação de contas 2019 – Grupo público: Município de Miranda do Douro/Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. bem como, submeter os documentos à apreciação e aprovação do Órgão deliberativo.</p>
<p>9. Certificação de propriedade horizontal – Lote n.º 26 do loteamento municipal da zona industrial – Choupo ou Redondal, freguesia de Miranda do Douro - Proc.º 76/2019.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certificação de propriedade horizontal – Lote n.º 26 do loteamento municipal da zona industrial – Choupo ou Redondal, freguesia de Miranda do Douro, respeitante ao Proc.º 76/2019, por satisfazer os requisitos legais para a alteração da constituição em regime de propriedade horizontal, conforme consta na informação técnica emitida pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.</p>



### Município de Miranda do Douro

10. Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 3 de trabalhos normais, da empreitada supracitada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 17.513,78 (dezassete mil, quinhentos e treze euros, e setenta e oito cêntimos).
11. Construção do parque infantil da Terronha – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 1 de trabalhos normais, da empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Sociedade Industrial de Cucujães, S.A., sendo o valor do auto de € 49.995,92 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco euros, e noventa e dois cêntimos).
12. Recuperação da antiga Rua do Castelo – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 2 de trabalhos normais, da empreitada supracitada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 2.202,20 (dois mil, duzentos e dois euros, e vinte cêntimos).
13. Conservação e restauro das muralhas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 4 de trabalhos normais, da empreitada supracitada, adjudicada à empresa Monteiro Queirós Unipessoal, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 26.621,04 (vinte seis mil, seiscentos e vinte um euros, e quatro cêntimos).
14. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 10 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 10 de trabalhos normais, da empreitada supracitada, adjudicada à empresa NORTEJUVIL Sociedade de Construções, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 23.765,51 (vinte três mil, setecentos e sessenta e cinco euros, e cinquenta e um cêntimos).
15. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 14 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 14 de trabalhos normais, da empreitada supracitada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do



**Município de Miranda do Douro**

	auto de € 26.089,17 (vinte seis mil, oitenta e nove euros, e dezassete cêntimos).
--	-----------------------------------------------------------------------------------





**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 26/06/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. Proposta com vista à aquisição de terrenos destinados à implantação da futura Zona Industrial do Planalto Mirandês.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aquisição de terrenos destinados à implantação da futura Zona Industrial do Planalto Mirandês, mediante contrato de compra e venda dos seguintes imóveis: Prédio rústico sito no lugar denominado Fonte Lagarto, na Freguesia de Duas Igrejas, Concelho de Miranda do Douro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2600, com a área total de (ha) 1,9175, pelo valor de € 47.937,50 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos). Prédio rústico sito no lugar denominado Cabeço de Val Monio, na Freguesia de Duas Igrejas, Concelho de Miranda do Douro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2587, com a área total de (ha) 0,710000, pelo valor de € 17.775,00 (dezassete mil, setecentos e setenta e cinco euros). Prédio rústico sito no lugar denominado Cabeço de Val Monio, na Freguesia de Duas Igrejas, Concelho de Miranda do Douro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2585, com a área total de (ha) 0,270000, pelo valor de € 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta euros).
2. Proposta de parecer fundamentado, sobre atribuição de apoios ao nível da habitação a estratos sociais desfavorecidos – Proposta 1.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Comissão Técnica designada pela Câmara Municipal de Miranda do Douro para a atribuição de apoios ao nível da habitação a estratos sociais desfavorecidos.
3. Proposta de parecer fundamentado, sobre atribuição de apoios ao nível da habitação a estratos sociais desfavorecidos – Proposta 2.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Comissão Técnica designada pela Câmara Municipal



### Município de Miranda do Douro

	de Miranda do Douro para a atribuição de apoios ao nível da habitação a estratos sociais desfavorecidos.
4. Pedido de prorrogação do prazo – Conclusão de obra – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar informar a requerente, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, da intenção de declarar a caducidade do alvará de obras de alteração n.º 25/2018, com fundamento no incumprimento do prazo estipulado para a conclusão das obras, tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
5. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para conclusão das obras do edifício da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro, sem aplicação de coimas, até ao dia 31 de agosto do ano em curso, tendo em conta a informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Públicas.



**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 13/07/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. Parecer técnico do Orçamento Participativo Jovem 2020.	Sendo este assunto apenas para conhecimento, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade retirá-lo da ordem de trabalhos.
2. Loja n.º 7 do Mercado Municipal – Proposta de revisão da renda.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos a fim de que seja elaborada fundamentação mais esclarecedora.
3. Renovação do contrato de cedência de exploração do Café/Bar do Parque do Rio Fresno.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o contrato de cedência de exploração do Café/Bar do Parque do Rio Fresno nos termos do previsto nos números 2 e 3, da clausula 2.º do contrato celebrado para esse efeito, por mais dois anos, mantendo a renda estipulada no referido contrato.
4. Proposta de retificação da deliberação do ponto n.º 9, da ata n.º 10/2020.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certificação de propriedade horizontal concernente ao lote n.º 26 do Loteamento Municipal da Zona Industrial, sito no lugar denominado Choupo ou Redondal, freguesia de Miranda do Douro, respeitante ao Proc.º 76/2019, por satisfazer os requisitos legais para a alteração da constituição em regime de propriedade horizontal, conforme consta na informação técnica emitida pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
5. Reforço de caução – Contrato n.º 5/2018 – Construção da ETAR de Sendim – AMBIÁGUA – Gestão de Equipamentos de Água, S.A..	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição dos reforços de garantia a prestar pela empresa AMBIÁGUA – Gestão de Equipamentos de Água, S.A., referentes à adjudicação da empreitada de construção da ETAR de Sendim, pela garantia bancária prestada pela referida empresa, emitida pelo Banco



### Município de Miranda do Douro

	Comercial Português, registada sob o n.º 00125-02-2214809, no valor de € 48.098,14 (quarenta e oito mil, noventa e oito euros, e catorze cêntimos).
6. 9.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 8.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 6.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais, e a 6.ª alteração permutativa ao Plano de Investimentos Municipais.	O Órgão Executivo tomou conhecimento da aprovação da 9.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 8.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 6.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais, e a 6.ª alteração permutativa ao Plano de Investimentos Municipais, no valor de € 318.700,00 (trezentos e dezoito mil, e setecentos euros).
7. Pedido de isenção de pagamento de taxas referentes à entrada do pedido de licenciamento da obra de edificação do complexo monástico trapista feminino de Santa Maria Mãe da Igreja – Fase II.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o Mosteiro Trapista de Santa Maria Mãe da Igreja, do pagamento de taxas referentes ao pedido de licenciamento de obra de edificação do Complexo Monástico Trapista Feminino de Santa Maria Mãe da Igreja – fase II, sendo a referida taxa do valor de € 55,27 (cinquenta e cinco euros, e vinte sete cêntimos).
8. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na elaboração do projeto, espaços exteriores e projeto de especialização/fase de execução para o arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas para a elaboração do projeto, espaços exteriores e projeto de especialidades/fase de execução, para a execução do arranjo urbanístico da envolvente do Lago do Castelo, até ao próximo dia 31 de julho.
9. Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do n.º 4 referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 24.333,31 (vinte quatro mil, trezentos e trinta e três euros, e trinta e um cêntimos).
10. Recuperação da antiga Rua do Castelo – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do n.º 3 referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à



**Município de Miranda do Douro**

	empresa Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de 22.603,95 (vinte dois mil, seiscentos e três euros, e noventa e cinco cêntimos).
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 24/07/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. Acordo de colaboração para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição da Escola Básica de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre este Município e o Ministério da Educação, no âmbito do programa de remoção de materiais de construção com amianto na sua composição, da escola Básica de Miranda do Douro. Mais deliberou, conceder poderes à Dr. <sup>a</sup> Anabela Torrão para proceder à outorga do referido acordo de colaboração.
2. Apreciação e aprovação de valor mensal e número de bolsas a atribuir para o ano letivo 2020/2021; Prazo de candidaturas e nomeação de Comissão Técnica – Regulamento de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o número de bolsas a atribuir a alunos deste concelho, que frequentam o ensino superior, que serão um total de 18 bolsas, bem como, o valor que a cada uma delas corresponde que é de € 108,94 (cento e oito euros e noventa e quatro centavos/mês). Mais deliberou, definir o prazo de apresentação de candidaturas, que decorrerá no período compreendido entre 17 de agosto e 21 de setembro do ano em curso. Deliberou ainda, nomear a comissão técnica para análise das candidaturas.
3. Pedido de cedência/transmissão parcial da exploração do espaço lazer “Cais Fluvial” – Nordeste Vivo, Sociedade Unipessoal. Ld. <sup>a</sup> .	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar/deferir, nos termos da informação técnica apresentada conjuntamente pela Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, e pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a transmissão/cedência parcial do Cais Fluvial de Miranda do Douro, para exploração de bar a instalar no referido local, na modalidade de atividade de restauração e bebidas não sedentárias, em unidade móvel ou amovível, pelo prazo estabelecido no contrato para concessão celebrado com a Nordeste Vivo, Sociedade Unipessoal, Ld. <sup>a</sup> , e obedecendo à localização e área que consta na planta



### Município de Miranda do Douro

	<p>apresentada no respetivo processo, a exercer por Adélia Maria Pires Fernandes, “O Malharrês”, condicionada à apresentação junto dos respetivos serviços do Município dos documentos a seguir mencionados: declaração a que se reporta o artigo 33.º, do Decreto - Lei n.º 197/99, de 08 de junho; mera comunicação prévia, para acesso à atividade de restauração, ou de bebidas, não sedentária, nos termos do disposto no supracitado regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, (Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro).</p>
<p>4. Minuta de protocolo de apoio financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Associação para o estudo e proteção de Gado Asinino (AEPGA).</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro, e a Associação para o Estudo e Proteção de Gado Asinino (AEPGA), no âmbito do Programa Sanidade e Bem-estar em Asininos, concedendo à referida associação apoio financeiro no valor de € 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte euros), a atribuir em duas prestações, sendo a primeira do valor de € 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte euros), a transferir até ao mês de outubro de 2020, e a segunda do valor de € 2.000,00 (dois mil euros) a transferir até ao mês de dezembro de 2020. A verba supradita irá sendo concedida mediante o estipulado na cláusula 4.ª da referida minuta de protocolo.</p>
<p>5. Aprovação dos projetos, caderno de encargos e a estimativa orçamental do arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo.</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento a abrir para execução da empreitada do arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo, nomeadamente, os projetos, o caderno de encargos e a estimativa orçamental, a fim de ser candidatada ao Programa Regional do Norte – 2020, aviso n.º norte - 16-2020-12.</p>



### Município de Miranda do Douro

6. Mudança da cobertura do jardim de infância de Sendim – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 1 respeitante à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Monteiro Queirós, Unipessoal, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 13.408,00 (treze mil, quatrocentos e oito euros).
7. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 11 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 11 concernente à empreitada supra indicada, adjudicada à empresa NORTEJUVIL Sociedade de Construção, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 42.270,12 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta euros, e doze cêntimos).
8. Conservação e restauro das muralhas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do n.º 5 referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Monteiro e Queirós Unipessoal, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 25.389,20 (vinte cinco mil, trezentos e oitenta e nove euros, e vinte cêntimos).





**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 31/07/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. Manutenção de competências no âmbito de intervenção do município – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta concernente à manutenção de competências no âmbito de intervenção do município, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
2. Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos para melhor instrução.
3. Pedido de isenção de pagamento de taxas referentes à vistoria para pedido de certidão de prédio antigo solicitado pela Associação Cultural e Desportiva de Teixeira.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização da isenção de pagamento de taxas referentes à vistoria para pedido de certidão de prédio antigo conforme solicitado pela Associação Cultural e Desportiva de Teixeira, sendo o valor da referida taxa de € 32,12 (trinta e dois euros, e doze cêntimos). O Vereador António Rodrigues ausentou-se da sala aquando da votação deste assunto devido ao facto de integrar os órgãos sociais da referida associação.
4. Pedido de isenção de pagamento de taxas referentes à entrada da alteração ao projeto de arquitetura da primeira fase do Mosteiro Trapista de Santa Maria, Mãe da Igreja.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização dada para isenção de pagamento de taxas referentes à entrada da alteração ao projeto de arquitetura da primeira fase do Mosteiro Trapista de Santa Maria, Mãe da Igreja, sendo o valor da referida taxa de € 40,35 (quarenta euros e trinta e cinco cêntimos).
5. Adjudicação da construção de interface de transportes – Interface rodoviário de Miranda do Douro – Aprovação do relatório final e da minuta do contrato.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final apresentado pelo júri do respetivo procedimento e adjudicar a execução da construção de interface de transportes – Interface rodoviário de Miranda do Douro à empresa Canas Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de € 315.095,96 (trezentos e quinze mil,



### **Município de Miranda do Douro**

	<p>noventa e cinco euros, e noventa e seis cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor, depois de se ter procedido à audiência prévia dos concorrentes, conforme previsto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 123.º do referido diploma legal.</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 07/08/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. Pedido de isenção na comparticipação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção na comparticipação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar.
2. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 – Ação Social Escolar.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021, atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar.
3. 9.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 8.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 6.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais e a 6.ª alteração permutativa ao plano de investimentos municipais.	O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor do documento supramencionado e deliberou, por unanimidade, ratificar a sua aprovação.
4. Contrato programa de desenvolvimento desportivo – Grupo Desportivo de Sendim – Época 2019/2020.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos a fim de esclarecer junto dos técnicos as dúvidas colocadas pelos Senhores Vereadores.
5. Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de transferência de recursos para as juntas de freguesia no âmbito do previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
6. Pedido de isenção de pagamento de taxas referentes à entrada de novo processo de licenciamento solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, do pagamento das taxas referentes à entrada de novo processo de



### Município de Miranda do Douro

	licenciamento, sendo o valor das taxas de € 55,12 (cinquenta e cinco euros e doze cêntimos).
7. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 15 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 15 referente à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 37.695,28 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco euros, e vinte oito cêntimos).
8. Remodelação da rede de telecomunicações na Rua das Eiricas em Palaçoulo – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 1 referente à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa José António Patrão, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 24.933,65 (vinte quatro mil, novecentos e trinta e três euros e sessenta e cinco cêntimos).
9. “Abertura de concurso para a construção de miradouros – Lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas e miradouro, em Miranda do Douro – Lote 2 – Construção do miradouro “Peinha las Torres”, em Paradela.	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, abrir procedimento de concurso público, por lotes, para a construção de miradouros – Lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas e miradouro, em Miranda do Douro – Lote 2 – Construção do miradouro “Peinha las Torres”, em Paradela, a fim de concretizar candidatura no âmbito do programa Norte2020 – Património Natural – Aviso n.º Norte-14-2019-15. Mais deliberou, nomear o gestor de procedimento que será, a Sr. <sup>a</sup> Olga Rodrigues, o gestor de contrato que será o Arqt.º Miguel Martins, assim como, o júri do procedimento que será composto pelos seguintes elementos: presidente - Arqt.º Miguel Martins, vogais - Dr. Francisco Marcos, Eng.º Armandino Pires, suplentes – Eng. <sup>a</sup> Ana Esteves, e Dr. <sup>a</sup> Mafalda Nascimento.



**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 21/08/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. “Ocupação de prédio rústico pertença de Jorge Floriano Sales – Retificação e alargamento da E.N. 218 pela J.A.E. e Município de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do parecer jurídico apresentado relativamente ao assunto supra indicado, e proceder em consonância com o mesmo, providenciando no sentido de mandar apurar a um perito oficial o valor da área de 777,20 m2 (setecentos e setenta e sete metros quadrados e vinte centímetros), de terreno do prédio rústico, que era pertença do Sr. Jorge Floriano Sales e Mulher, ocupado pelo Município de Miranda do Douro e pela Junta Autónoma de Estradas, atual Instituto de estradas de Portugal, aquando da retificação e alargamento do traçado da Estrada nacional 218.
2. “Bolsas de estudo para estudantes do ensino superior – Retificação do prazo para apresentação de candidaturas.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação do prazo para apresentação de candidaturas ao ensino superior que passa a ser de 01 de outubro a 06 de novembro do ano em curso.
3. “Aprovação das minutas dos protocolos a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e a Santa Casa da Misericórdia para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo – Ano letivo 2020/2021.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e a Santa Casa da Misericórdia, para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo durante o ano letivo 2020/2021.
4. “Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde – Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência de competências nos domínios da educação e da saúde, determinado no decreto-lei n.º 56/2020 de 12 de agosto. Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação e votação do Ex.mo Órgão Deliberativo.



### Município de Miranda do Douro

5. “Abertura de concurso de construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, abrir procedimento para efetuar a construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo. Mais deliberou, nomear o gestor de procedimento que será, a Sr. <sup>a</sup> Olga Rodrigues, o gestor de contrato que será o Eng. <sup>o</sup> Armandino Pires, bem como, nomear o júri do procedimento que será composto pelos seguintes elementos: presidente – Eng. <sup>o</sup> Amílcar Machado, vogais - Dr. Francisco Marcos, Eng. <sup>a</sup> Ana Esteves, suplentes – Dr. <sup>a</sup> Mafalda Nascimento, e Arqt. <sup>o</sup> Miguel Martins.
6. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na aquisição de serviços de requalificação da muralha medieval/moderna do castelo de Miranda do Douro – Intervenção arqueológica.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de prestação de serviços contratados à empresa ERA- Arqueologia, S.A. concernentes à requalificação da muralha medieval/moderna do castelo de Miranda do Douro, até ao dia 31 de agosto do corrente ano, sem a aplicação de coimas.
7. “Abertura de concurso – Arranjos urbanísticos em Miranda do Douro, Aldeia Nova, Vale de Águia, Palancar, Pena Banca; Malhadas, Génísio e Especiosa.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, abrir procedimento para efetuar a execução de arranjos urbanísticos em Miranda do Douro, Aldeia Nova, Vale de Águia, Palancar, Pena Banca; Malhadas, Génísio e Especiosa. Mais deliberou, nomear o gestor de procedimento que será, a Sr. <sup>a</sup> Olga Rodrigues, o gestor de contrato que será o Eng. <sup>o</sup> Armandino Pires, bem como, nomear o júri do procedimento que será composto pelos seguintes elementos: presidente – Eng. <sup>o</sup> Amílcar Machado, vogais - Dr. Francisco Marcos, Eng. <sup>o</sup> Vítor Rodrigues, suplentes – Dr. <sup>a</sup> Mafalda Nascimento, e Eng. <sup>a</sup> Ana Esteves.
8. “Empreitada – Aquisição de eletrobomba para a adutora da ETA de Malhadas – Pedido de não aplicação de coimas.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não cobrar coimas pela prorrogação do prazo para instalação da eletrobomba para a adutora da ETA de Malhadas, conforme solicitado pela empresa OVAVA – Engenharia, Ld. <sup>a</sup> , que foi até 14 de agosto corrente.



### Município de Miranda do Douro

9. “Empreitada – Conservação e restauro das muralhas do castelo de Miranda do Douro – Pedido de não aplicação de coimas.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo para a execução da empreitada de conservação e restauro das muralhas do castelo de Miranda do Douro, conforme solicitado pela empresa Monteiro Queirós, Ld. <sup>a</sup> , até ao próximo dia 31 de agosto.
10. “Recuperação da antiga Rua do Castelo – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 4 da empreitada supracitada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 28.639,69 (vinte oito mil, seiscientos e trinta e nove euros, e sessenta e nove cêntimos).
11. “Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 5 da empreitada suprarreferida, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 24.206,87 (vinte quatro mil, duzentos e seis euros, e oitenta e sete cêntimos).
12. “Aquisição de eletrobomba para a adutora da ETA de Malhadas – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 1 da empreitada supracitada, adjudicada à empresa OVAVA Engenharia, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 9.970,00 (nove mil, novecentos e setenta euros).
13. “Mudança de cobertura do Jardim de Infância de Sendim – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 2 da empreitada supra indicada, adjudicada à empresa Monteiro Queirós Unipessoal, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 10.690,00 (dez mil, seiscientos e noventa euros).
14. “Conservação e restauro das muralhas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 6 da empreitada referida em epigrafe, adjudicada à empresa Monteiro Queirós Unipessoal, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 11.819,62 (onze mil, oitocentos e dezanove euros, e sessenta e dois cêntimos).



### Município de Miranda do Douro

15. “Sistema de abastecimento de água a Constantim/Cicouro/Cruzamento do Estradão de Constantim/Naso - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 1 da empreitada acima referida, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 18.288,10 (dezoito mil, duzentos e oitenta e oito euros, e dez cêntimos).
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 02/10/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. “Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Ação Social Escolar e Pré-escolar e 1.º Ciclo – Ano letivo 2020/2021.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro no âmbito da Ação Social Escolar, Pré-escolar e 1.º Ciclo no ano letivo 2020/2021, para aquisição de material didático-pedagógico no valor de € 20,00 (vinte euros) por aluno, e € 50,00 (cinquenta euros) por sala de aula para aquisição de material de limpeza e diversos.
2. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 – Ação Social Escolar.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021, a atribuir no âmbito da Ação Social Escolar.
3. “Minuta de contrato de comodato a celebrar entre a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e de Santa Eufémia de Duas Igrejas e o Município de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar entre a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e de Santa Eufémia de Duas Igrejas e o Município de Miranda do Douro.
4. “Aprovação em definitivo do Regulamento do Ecocentro Micológico da Terra de Miranda.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o Regulamento do Ecocentro Micológico da Terra de Miranda. Mais deliberou, submeter o referido documento à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo.
5. “13.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 11.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 7.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais, a 8.ª alteração	O Órgão Executivo teve conhecimento do teor dos documentos concernentes, à 13.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 11.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 7.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais,



### Município de Miranda do Douro

permutativa ao plano de investimentos municipais e a 2.ª alteração permutativa ao orçamento da receita.”	a 8.ª alteração permutativa ao plano de investimentos municipais e a 2.ª alteração permutativa ao orçamento da receita, no valor de € 213.793,82 (duzentos e treze mil, setecentos e noventa e três euros, e oitenta e dois cêntimos).
6. “14.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 12.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 8.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais.”	O Órgão Executivo teve conhecimento do teor dos documentos concernentes, à 14.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 12.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 8.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais, no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros).
7. “15.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 13.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 9.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais, a 9.ª alteração ao plano plurianual de investimentos.”	O Órgão Executivo teve conhecimento do teor dos documentos concernentes, à 15.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 13.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 9.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais, a 9.ª alteração ao plano plurianual de investimentos, no valor de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros).
8. “Contrato programa de desenvolvimento desportivo – Grupo Desportivo de Sendim – Época 2019/2020.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das últimas duas tranches ao Grupo Desportivo Sendinês no âmbito do contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o referido Grupo Desportivo durante a época 2019/2020. Mais deliberou, aceitar a revisão do plano de atividades e as alterações ao orçamento, bem como, a revisão do referido contrato programa.
9. “Auditoria de classificação – Obras de reconstrução de um edifício destinado a empreendimento de turismo no espaço rural – Casa de Campo – Proc.º 50/2016.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, dar conhecimento ao requerente da intenção de declarar a caducidade do alvará de autorização de utilização para fins turísticos n.º 28/2020, respeitante ao processo n.º 50/2016, conforme informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.



### Município de Miranda do Douro

10. “Pedido de certidão – Destaque de parcela de terreno – Proc.º 135/2020.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar emitir certidão de destaque de parcela de terreno solicitado pelo requerente, em conformidade com a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
11. “Pedido de legalização – Obras de construção de um edifício destinado a garagem e arrumos (uso geral) – Proc.º 34/2020.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de autorização de utilização concernente ao processo n.º 34/2020, à cautela, considerando a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
12. “Obras de alteração de cobertura da Igreja da Misericórdia – Proc.º 47/2017.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro do pagamento das taxas a cobrar pela execução de obras de alteração da cobertura da Igreja da Misericórdia, respeitantes ao processo 47/2017, cujo valor é de € 492,39 (quatrocentos e noventa e dois euros, e trinta e nove cêntimos), considerando a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana
13. “Não adjudicação da construção de Miradouros – Lote 1 e Lote 2.”	O Órgão Executivo teve conhecimento do teor do relatório final apresentado pelo júri do procedimento e fundamentado nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos públicos, no que consta não terem sido apresentadas propostas para a execução dos Miradouros a executar na Rua das Arribas, em Miranda do Douro, e em Paradela, pelo que o procedimento foi dado como extinguido.
14. “Abertura de concurso para construção de miradouros - Lote 1: “Requalificação da Rua da Arribas e Miradouro, em Miranda do Douro” – Lote 2: “Construção do miradouro “Peinha las Torres”, em Paradela.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, abrir procedimento através de concurso público, por lotes, para a construção de miradouros – Lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas e miradouro, em Miranda do Douro – Lote 2 – Construção do miradouro “Peinha las Torres”, em Paradela, a fim de concretizar candidatura no âmbito do programa Norte2020 – Património Natural – Aviso n.º Norte-14-2019-15. Mais



### Município de Miranda do Douro

	deliberou, nomear o gestor de procedimento que será, a Sr. <sup>a</sup> Olga Rodrigues, o gestor de contrato que será o Arqt. <sup>o</sup> Miguel Martins, assim como, o júri do procedimento que será composto pelos seguintes elementos: presidente - Arqt. <sup>o</sup> Miguel Martins, vogais - Dr. Francisco Marcos, e Eng. <sup>o</sup> Armandino Pires, suplentes – Eng. <sup>a</sup> Ana Esteves, e Dr. <sup>a</sup> Mafalda Nascimento.
15. “Abertura de concurso para construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, abrir procedimento de concurso público, para a do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones para concretizar a candidatura no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte-2020, aviso Norte – 28-2020-06, Estratégias de eficiência Coletiva PROVERE – Projetos âncora. Mais deliberou, nomear o gestor de procedimento que será, a Sr. <sup>a</sup> Olga Rodrigues, o gestor de contrato que será o Arqt. <sup>o</sup> Miguel Martins, assim como, o júri do procedimento que será composto pelos seguintes elementos: presidente – Eng. <sup>o</sup> Amílcar Machado, vogais - Eng. <sup>o</sup> Armandino Pires, e Eng. <sup>a</sup> Ana Esteves, suplentes – Dr. Francisco Marcos, e Eng. <sup>o</sup> Victor Rodrigues.
16. “Empreitada de requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Pedido de prorrogação de prazo.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo para execução da empreitada de requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro, até ao dia 31 de janeiro de 2021, considerando a informação emitida pelo Técnico Superior da Câmara Municipal, Eng. <sup>o</sup> Armandino Pires.
17. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na “Elaboração do projeto da Zona Industrial do Planalto Mirandês.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo para a elaboração do projeto da Zona Industrial do Planalto Mirandês, até ao dia 30 de outubro de 2020, considerando a informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Públicas.



### Município de Miranda do Douro

18. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada de requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo para a execução da empreitada de requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro até ao dia 31 de outubro de 2020, considerando a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Públicas.
19. “Mudança da cobertura do Jardim de Infância de Sendim – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 3 da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa Monteiro & Queirós, Unipessoal, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 3.284,50 (três mil, duzentos e oitenta e quatro euros, e cinquenta cêntimos).
20. “Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 16 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 16 da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 96.075,16 (noventa e seis mil, setenta e cinco euros, e dezasseis cêntimos).



**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 07/10/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. “Minuta de protocolo de apoio financeiro, entre o Município de Miranda do Douro e a Paróquia de S. Pedro de Sendim (Fábrica da Igreja).”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Paróquia de S. Pedro de Sendim (Fábrica da Igreja), sendo o valor do apoio financeiro a atribuir de € 30.000,00 (trinta mil euros).
2. “Minuta de protocolo de colaboração com participação financeira a celebrar entre a Direção Regional de Cultura do Norte e o Município de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração com participação financeira a celebrar entre a Direção Regional de Cultura do Norte e o Município de Miranda do Douro, sendo o valor do apoio financeiro a atribuir de € 41.000,00 (quarenta e um mil euros).
3. “Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, sendo o valor da participação financeira de € 25.000,00 (vinte cinco mil euros). Mais deliberou, submeter o presente assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo.
4. “Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesias de Constantim e Cicouro, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na lei 75/2013, de 12 de setembro,



### Município de Miranda do Douro

	com as posteriores alterações, sendo o valor da comparticipação financeira de € 20.000,00 (vinte mil euros). Mais deliberou, submeter o presente assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo.
5. “Autorização para aquisição de uma parcela de terreno a desanexar de um prédio rústico, sito no local denominado “Malhantão” da atual União de Freguesias de Silva e Águas Vivas, deste concelho de Miranda do Douro e para realização de escritura pública de compra e venda.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de uma parcela de terreno a desanexar de um prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica da atual União e Silva e Águas Vivas, sob o artigo matricial n.º 1706, deste concelho de Miranda do Douro, sito no local denominado “Malhantão”, para realização de escritura pública de compra e venda, sendo o valor total da compra de € 1.105,00 (mil, cento e cinco euros).
6. “Transferência das competências previstas na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto para o Município de Miranda do Douro no que respeita às Áreas Protegidas – Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a transferência das competências previstas na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto para o Município de Miranda do Douro no que respeita às Áreas Protegidas, prevista no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto. Mais deliberou, submeter o presente assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo.
7. “Protocolo – Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos – Planalto Mirandês – Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a assunção de compromissos plurianuais inerentes à celebração de protocolo entre o Município de Miranda do Douro e a Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos do Planalto Mirandês. Mais deliberou, submeter o presente assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo.
8. “Relatório de auditoria e acompanhamento em 30 de junho de 2020.”	O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor do relatório de auditoria e acompanhamento em 30 de junho de 2020, e deliberou dar conhecimento do referido relatório à digníssima Assembleia Municipal.



### Município de Miranda do Douro

9. “16. <sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 14. <sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 10. <sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de investimentos municipais.”	O Órgão Executivo tomou conhecimento do conteúdo dos documentos respeitantes à 16. <sup>a</sup> alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 14. <sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 10. <sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, no valor de € 121.430,57 (cento e vinte um mil, quatrocentos e trinta euros, e cinquenta e sete cêntimos).
10. “Pedido de suspensão do pagamento de taxas de saneamento solicitado pelo Sr. Manuel António Alves, de Águas Vivas.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não autorizar a suspensão do pagamento de taxas de saneamento, conforme solicitado pelo Sr. Manuel António Alves, residente em Águas Vivas, considerando a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Públicas, que as taxas suprarreferidas são aplicadas nos termos do n.º 2, do artigo 81.º, do Regulamento Comercial dos Serviços da Águas e Resíduos n.º 594/2018, de 03 de dezembro.





**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 16/10/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1.” Concessão de suplementos alimentares.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de suplementos alimentares aos alunos que frequentam as escolas do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.
2. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 – Ação Social Escolar.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021, no âmbito da Ação Social Escolar.
3. “Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Palaçoulo, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Palaçoulo, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, sendo o valor da comparticipação financeira de € 25.000,00 (vinte cinco mil euros). Mais deliberou, submeter o presente assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo.
4. “Minuta de protocolo de colaboração/apoio financeiro e logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração e apoio financeiro e logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, sendo o valor do apoio financeiro de € 2.000,00 (dois mil euros), e o apoio logístico será, o transporte de alunos e seus acompanhantes, e o transporte e motorista para a realização de viagens e passeios, a título gracioso.



### Município de Miranda do Douro

5. “Minuta de contrato de comodato e cooperação institucional para cedência de diversos espaços que integram o Centro de Formação de Malhadas- Outorgantes: Primeiro – Município de Miranda do Douro; Segundo – Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato e cooperação institucional para cedência de diversos espaços que integram o Centro de Formação de Malhadas a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro.
6. “Aprovação em definitivo do regulamento de utilização e cedência de viaturas do município de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em definitivo o regulamento de utilização e cedência de viaturas do Município de Miranda do Douro. Mais deliberou, submeter o presente assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo.
7. “17. <sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 15. <sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 11. <sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 10. <sup>a</sup> alteração ao plano de atividades municipais.”	O Órgão Executivo tomou conhecimento do conteúdo dos documentos respeitantes à 17. <sup>a</sup> alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 15. <sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 11. <sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 10. <sup>a</sup> alteração ao plano de atividades municipais no valor de € 98.000,00 (noventa e oito mil euros).
8. “Pedido de certidão de destaque de parcela de terreno – Fernandes Pires & Irmão, Ld. <sup>a</sup> – Retificação de deliberação.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da deliberação mencionada na informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, nos termos que constam na referida informação.
9. “Abertura de concurso do arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento por concurso público, para a execução do arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo, a fim de concretizar candidatura no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte - 2020, aviso Norte-16-2020-12 (Reabilitação Urbana). Mais deliberou, nomear os elementos do júri do procedimento que serão os seguintes: Eng.º Amílcar machado, Eng.º Armandino Pires, Eng. Ana Esteves, Dr. Francisco Marcos e Eng.º Vítor Rodrigues. Deliberou ainda, nomear o



### Município de Miranda do Douro

	gestor do procedimento e o gestor de contrato que serão respetivamente: a Sr. <sup>a</sup> Olga Rodrigues e o Arqt. <sup>o</sup> Miguel Martins.
10. “Tratamento da cobertura em chapa no armazém municipal de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de todas as quantias retidas à empresa TERMIPOL, Isolamentos Térmicos e Acústicos, Ld. <sup>a</sup> , pela adjudicação da empreitada supracitada, nos termos da informação técnica prestada pelo Técnico Superior, Eng. <sup>o</sup> Armandino Pires. Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade
11. “Recuperação da antiga Rua do Castelo – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 5 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 34.387,40 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete euros, e quarenta cêntimos).
12. “Beneficiação da E.M. 542 Constantim/Cicouro/São Martinho – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Segmento Provável – Serviços de Manutenção, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 69.868,67 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito euros, e setenta e sete cêntimos).
13. “Sistema de abastecimento de água a Constantim/Cicouro/cruzamento do estradão Constantim/Naso – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 10.928,00 (dez mil, novecentos e vinte oito euros).
14. “Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 6 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 19.148,88 (dezanove mil, cento e quarenta e oito euros, e oitenta e oito cêntimos).



**Município de Miranda do Douro**



**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 30/10/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. “Programa de apoio à elaboração de estudos municipais para o desenvolvimento de sistemas de recolha de bioresíduos, financiado pelo fundo ambiental – Delegação da gestão dos biorresíduos municipais na Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. – Ratificação.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 8/2020, emanado pelo Presidente da Câmara Municipal, relativamente à delegação da responsabilidade pela elaboração do estudo para o desenvolvimento de sistemas de recolha de resíduos, pela gestão de biorresíduos municipais na Resíduos do Nordeste, EIM, S.A..
2. “Pedido de apoio financeiro por parte da Sons da Terra – Edições e Produções Musicais, Ld.ª.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Sons da terra – Edições e Produções Musicais, Ld.ª, nos termos da alínea o), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do valor de € 3.100,00 (três mil, e cem euros).
3. “Pedido de apoio financeiro por parte da Palombar – Conservação da natureza e do Património Rural.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos para melhor instrução do pedido por parte da entidade requerente no que se refere ao objeto do pedido, bem como, do local onde se encontra sediada.
4. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 – Ação Social Escolar.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021, a atribuir no âmbito da Ação Social Escolar.
5. “Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos – Planalto Mirandês (UDCP-PM) – Assinatura de protocolo.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos do Planalto Mirandês, nos termos do previsto nas alíneas g) e h), do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, sendo concedido à entidade supramencionada,



### Município de Miranda do Douro

	através da celebração do protocolo este município compartilhará com uma verba no valor de € 9.598,05 (nove mil, quinhentos e noventa e oito euros, e cinco cêntimos), condicionado à informação da entidade gestora para o ano 2020.
6. “Minuta de protocolo de comodato para cedência de edifícios e cooperação institucional para a Associação de Criadores de Bovinos da Raça Mirandesa (ACBRM).”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de comodato a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação de Criadores de Bovinos da Raça Mirandesa, através do que este município cede aquela associação edifícios e terrenos, pelo período de vinte anos, renováveis por iguais ou diferentes períodos, garantindo assim a continuidade da sede da referida associação no nosso concelho.
7. “Exercício do direito de preferência por parte do município de Miranda do Douro – Requerentes: Maria Fernanda de Almeida Vara Moura e Orlando Sebastião Moura.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sob o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo n.º 716, sito ao Largo da Misericórdia, n.º 3, em Miranda do Douro, nos termos da informação técnica prestada pela Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues.
8. “Modelo de cogestão das áreas protegidas – Parque Natural do Douro Internacional.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a minuta do protocolo de colaboração técnica e financeira a celebrar entre o Parque Natural do Douro Internacional e o Município de Miranda do Douro no âmbito do modelo de cogestão das áreas protegidas, considerando a informação técnica apresentada, pelo Técnico Superior, Eng.º Florestal Paulo Andrade. Mais deliberou, designar como presidente da cogestão o atual Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães, e a sua substituta nas suas faltas e impedimentos, a atual Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, Maria do Céu Quintas.



### Município de Miranda do Douro

9. “Declaração de caducidade – Reconstrução de um edifício destinado a empreendimento de turismo no espaço rural – Casa de Campo – Proc.º n.º 6/2016.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ter a intenção de declarar a caducidade do processo supramencionado, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do RJEU, nos termos da informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
10. “Pedido de legalização – Obras de alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º 30/2020.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de legalização de obras de alteração um edifício destinado a habitação unifamiliar, processo registado nos serviços desta Câmara Municipal sob o n.º 30/2020, nos termos da informação técnica apresentada pelo Técnico Superior, Arqt.º Alberto Carlos da Silva.
11. “Caducidade do alvará de licença de construção – Obras de alteração/ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro – Proc.º 19/2013.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, declarar definitivamente a caducidade do processo supracitado, nos termos da informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
12. “Adjudicação – Arranjos urbanísticos em Miranda do Douro, Aldeia Nova, Vale de Águia, Palancar, Pena Branca, Malhadas, Génísio, e Especiosa – Aprovação da minuta de contrato.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada referida em epígrafe à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, pelo valor de € 348.994,00 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro euros), ao que acresce IVA, bem como, aprovar a minuta do respetivo contrato.
13. “Adjudicação – Construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo - Aprovação da minuta de contrato.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada referida em epígrafe à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, pelo valor de € 310.454,00 (trezentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros), bem como, aprovar a minuta do respetivo contrato.
14. “Empreitada – Mudança da cobertura do Jardim de Infância de Sendim – Pedido de prorrogação de prazo.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo para a execução da empreitada mencionada em epígrafe, até ao dia 13 de novembro de 2020, considerando a informação prestada pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires.



### Município de Miranda do Douro

15. “Libertação de 100% do valor da garantia – Promoção e eficiência energética – ambiental na piscina coberta – Fase II.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de todas as quantias retidas, concernentes à execução do procedimento acima referido, tendo em consideração a informação apresentada pelo Chefe de Unidade de Organização e gestão de Infraestruturas Públicas. Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade.
16. “Libertação de 30% do valor da garantia – Arranjos urbanísticos em diversos pontos do concelho e junto aos cabanais do castelo.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de 30% das quantias retidas concernentes à execução do procedimento suprarreferido, tendo em consideração a informação apresentada pelo Chefe de Unidade de Organização e gestão de Infraestruturas Públicas. Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade.
17. “Retificação do auto n.º 16 da requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a retificação da data do auto n.º 16 de trabalhos normais, referente à empreitada supramencionada, uma vez que a data que consta é de vinte de julho de dois mil e vinte, sendo a data correta de vinte de setembro de dois mil e vinte, conforme informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais.
18. “Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 14 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 14 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 96.075,16 (noventa e seis mil, setenta e cinco euros, e dezasseis cêntimos).
19. “Beneficiação da E.M. 542 Constantim – Cicouro – São Martinho – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 60.300,00 (sessenta mil, e trezentos euros).





**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 13/11/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 – Ação Social Escolar.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 no âmbito da Ação Social Escolar.
2. “Pedido de apoio financeiro por parte da Palombar – Conservação da Natureza e do Património Rural.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Palombar – Conservação da Natureza e do Património Rural, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do valor de € 1.000,00 (mil euros), para editar e produzir quinhentos exemplares de um conto intitulado “O Diário Secreto da Águia-de-Bonelli”, que serão distribuídos no início do segundo período do ano letivo 2020/2021 às crianças e educadores do ensino Pré-escolar, aos alunos do 1.º, 5.º, e 6.º anos do 2.º ciclo, bem como, aos respetivos professores, aos serviços bibliotecários do Agrupamento da Escolas de Miranda do Douro, e à Biblioteca Municipal de Miranda do Douro.
3. “Exercício do direito de preferência por parte do Município de Miranda do Douro – Francisco António Sales e Ana Maria da Silva Sales Alves.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação de um prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Miranda do Douro, sob o artigo n.º 1117, sito na Rua da Costanilha, n.º 25, em Miranda do Douro.
4. “Caducidade de licenças, admissão das comunicações prévias, nos precisos termos do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e demais alterações.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, declarar definitivamente a caducidade das licenças dos processos abaixo indicados: Licença de construção n.º 01/2016, emitida a favor de Rui



### Município de Miranda do Douro

Manuel Soares Vinhão, respeitante ao processo n.º 32/2017; Licença de construção n.º 10/2014, António dos Reis Fernandes Ribas, respeitante ao processo n.º 63/2013; Licença de construção n.º 11/2012, emitida a favor de Fernando Augusto Fernandes Martins, respeitante ao processo n.º 04/2011; Licença de construção n.º 36/2013, emitida a favor de Maria Manuela da Costa Raposo, respeitante ao processo n.º 35/2012; Licença de construção n.º 45/2011, emitida a favor de Eduardo Augusto Castro, respeitante ao processo n.º 31/2011; Licença de construção n.º 49/2013, emitida a favor de João Pedro Curralo, respeitante ao processo n.º 44/2012; Licença de construção n.º 39/2011, emitida a favor de Maria Fernanda Bragança Rodrigues, respeitante ao processo n.º 54/2010; Licença de construção n.º 30/2012, emitida a favor de Serafim Moreira Fernandes, respeitante ao processo n.º 87/2010; Licença de construção n.º 67/2013, emitida a favor de Fernando Manuel do Rio, respeitante ao processo n.º 05/2013; Licença de construção n.º 64/2011, emitida a favor de Pedro Miguel Ribeiro da Silva, respeitante ao processo n.º 81/2009; Licença de construção n.º 42/2012, emitida a favor de Arnaldo dos Ramos Pires Afonso, respeitante ao processo n.º 42/2011; Licença de construção n.º 09/2013, emitida a favor de Orlando Seixas Vaqueiro, respeitante ao processo n.º 96/2011; Licença de construção n.º 59/2010, emitida a favor de Maria dos Anjos Folgado Ferreira Vieira, respeitante ao processo n.º 88/2008; Licença de construção n.º 25/2015, emitida a favor de Alzira Martins Cordeiro, respeitante ao processo n.º 67/2013; Licença de construção n.º 52/2013, emitida a favor de Vítor Manuel João Castro, respeitante ao processo n.º 15/2011; Licença de construção n.º 17/2015, emitida a favor de Eduardo Anjos Esteves, respeitante ao processo n.º 23/2014;



### Município de Miranda do Douro

	<p>Licença de construção n.º 26/2013, emitida a favor de Nelson Sebastião Pinto, respeitante ao processo n.º 56/2012; Licença de construção n.º 16/2010, emitida a favor de Lucinda da Conceição Castro Hipólito, respeitante ao processo n.º 42/2009; Licença de construção n.º 08/2010, emitida a favor de Maria de Lurdes Xavier, respeitante ao processo n.º 27/2009; Licença de construção n.º 28/2010, emitida a favor de José Maria Fernandes Marcos, respeitante ao processo n.º 44/2008; Licença de construção n.º 56/2010, emitida a favor de José Augusto Ruano, respeitante ao processo n.º 78/2009; Licença de construção n.º 19/2013, emitida a favor de Stand Irmãos Ferreira, respeitante ao processo n.º 100/2012; Licença de construção n.º 65/2013, emitida a favor de Domingos António Fernandes Torrão, respeitante ao processo n.º 59/2012; Licença de construção n.º 31/2014, emitida a favor de Heitor Humberto Fernandes Afonso, respeitante ao processo n.º 80/2012; Licença de construção n.º 44/2011, emitida a favor de Sisnando Miguel Sousa Castro, respeitante ao processo n.º 34/2011; Licença de construção n.º 15/2014, emitida a favor de Rosário Nascimento Neto Meirinhos, respeitante ao processo n.º 27/2012.</p>
<p>5. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada de requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro.”</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada referida em epígrafe até ao dia trinta e um de dezembro do ano em curso, sem aplicação de coimas, tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais.</p>
<p>6. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada de conservação e restauro das muralhas do castelo de Miranda do Douro.”</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada acima indicada, até ao dia vinte de novembro do ano em curso, sem aplicação de coimas,</p>



### Município de Miranda do Douro

	tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais.
7. “Libertação de 10% do valor de garantia – “Requalificação do parque de campismo municipal de Miranda do Douro”.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de 10% do valor da garantia bancária referente à empreitada de requalificação do parque de campismo municipal de Miranda do Douro, prestada pela empresa José António Parente, Ld. <sup>a</sup> , prestada aquando da adjudicação da referida empreitada, através de garantia bancária registada sob o n.º 0080.10.004081, na AXA Portugal – Companhia de Seguros, S.A., sendo o valor da referida percentagem de € 4.242,09 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois euros, e nove cêntimos). Mais deliberou dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade.
8. “Sistema de abastecimento de água – Constantim/Cicouro – Cruzamento do Estradão Constantim/Cicouro - Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 3 referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , cujo valor é de € 7.757,50 (sete mil, setecentos e cinquenta e sete euros, e cinquenta cêntimos).
9. “Recuperação da antiga rua do castelo – Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 6 referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , cujo valor é de € 15.272,85 (quinze mil, duzentos e setenta e dois euros, e oitenta e cinco cêntimos).
10. “Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – Auto de medição n.º 7 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 7 referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , cujo valor é de € 21.884,20 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e quatro euros, e vinte cêntimos).



### Município de Miranda do Douro

11. “Construção de interface de transportes – Interface rodoviário de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 1 referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa CANAS Engenharia e Construção, S.A., cujo valor é de € 20.352,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta e dois euros).
12. “Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 17 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 17 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 27.454,53 (vinte sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros, e cinquenta e três cêntimos).



**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 26/11/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 – Ação Social Escolar.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, concernente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, referentes ao ano letivo 2020/2021 no âmbito da Ação Social Escolar.
2. “Aprovação do regulamento da exposição “Postais de Natal” 2020 pela excelentíssima Câmara.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento da exposição “Postais de Natal” 2020, a respetiva ficha de inscrição, bem como o valor dos prémios de participação a distribuir aos alunos, que será material didático, cujo valor total é de € 779,10 (setecentos e setenta e nove euros, e dez cêntimos).
3. “Alteração da estrutura orgânica municipal.”	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar a alteração orgânica municipal, com os votos contra dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues, por não constar na proposta apresentada para que divisões se destinam as unidades orgânicas a criar. Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo.
4. “Matadouro Municipal – Posto de cobrança de receitas.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de um posto de cobrança de receitas no matadouro municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 22.º da norma de controlo interno, aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 20/04/2015 e publicada, por edital no Diário da República n.º 95, de 18 de maio de 2015, sob proposta do Ex.mo Presidente da Câmara Municipal.



### Município de Miranda do Douro

<p>5. “Proposta - Assunção de compromissos plurianuais – Orçamento para o ano 2021. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal – Delegação no Presidente da Câmara Municipal – Assunção de compromissos plurianuais até 99.759,58 € por ano económico.”</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de assunção de compromissos plurianuais respeitantes ao orçamento para o ano 2021, dando autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal, e delegando no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais até 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), por ano económico. Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo.</p>
<p>6. “Grandes opções do plano, orçamento, e mapa de pessoal.”</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar os documentos das grandes opções do plano, orçamento, e mapa de pessoal para 2021, com os votos contra dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues, devido ao facto de virem constando nos orçamentos de anos anteriores e neste agora apresentado para 2021, obras de relevância económica para este concelho, que consideram importante que sejam executadas e até à presente data nenhuma foi iniciada, concretamente, o Matadouro Municipal, e as Zonas Industriais. Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo.</p>
<p>7. “Aprovação em definitivo do regulamento do serviço de abastecimento público de água/Município de Miranda do Douro.”</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o regulamento do serviço de abastecimento público de água do Município de Miranda do Douro, bem como, submeter este assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo.</p>
<p>8. “Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Picote, no âmbito das distribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro.”</p>	<p>O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Picote, no âmbito das distribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e</p>



### Município de Miranda do Douro

	deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, assim como, submeter este assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo.
9. “Reconhecimento prévio para isenção de pagamento de sisa, solicitado pela Estalagem Santa Catarina, Ld. <sup>a</sup> , após ser proferido douto acórdão – Secção de Contenciosos Tributário do Supremo Tribunal Administrativo – Processo n.º 34/04.6 BEMDL/1241/17-30, transitado em julgado.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, manifestar o reconhecimento prévio para isenção de pagamento de sisa, solicitado pela Estalagem Santa Catarina, Ld. <sup>a</sup> , após ser proferido douto acórdão na Secção de Contenciosos Tributário do Supremo Tribunal Administrativo relativamente ao processo n.º 34/04.6 BEMDL/1241/17-30, transitado em julgado.
10. “Proposta de compra/venda do lote n.º 28 do loteamento das Escalabadas, em Sendim.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de compra e venda através de hasta pública do lote n.º 28, do loteamento das Escalabadas, sito em Sendim, pelo preço base de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), e lo valor de licitação de € 125,00 (cento e vinte cinco euros). Mais deliberou nomear a Comissão para a Hasta Pública que será composta pelos seguintes elementos: Dr. Carlos Fernandes, Dr. <sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, e Dr. Pedro Chumbo.
11. “Minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo – Grupo Desportivo Mirandês (G.D.M.).”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo – Grupo Desportivo Mirandês (G.D.M.), sendo o apoio financeiro do valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros), sendo a primeira prestação do valor de €20.000,00 (vinte mil euros), a pagar até ao final do mês de dezembro de 2020, e a segunda prestação de igual valor a pagar após a entrega e validação pelo município do relatório final referido na alínea k), da cláusula 5. <sup>a</sup> do referido contrato-programa.
12. “Minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo – Grupo Desportivo de Sendim (G.D.S.).”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo – Grupo Desportivo de Sendim (G.D.S.), sendo o apoio financeiro do valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), sendo a primeira prestação do valor de €10.000,00





### Município de Miranda do Douro

	(dez mil euros), a pagar até ao final do mês de dezembro de 2020, e a segunda prestação de igual valor a pagar após a entrega e validação pelo município do relatório final referido na alínea l), da cláusula 5. <sup>a</sup> do referido contrato-programa.
13. “18.º Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 16. <sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 12. <sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 11. <sup>a</sup> alteração ao plano de atividades municipais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 18.º alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 16. <sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 12. <sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 11. <sup>a</sup> alteração ao plano de atividades municipais, que é do valor de € 88.000,00 (oitenta e oito mil euros).
14. “19.º Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 17. <sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 13. <sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 3. <sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da receita.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 19.º alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 17. <sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 13. <sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 3. <sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da receita, que é do valor de € 120.300,00 (cento e vinte mil, e trezentos euros).
15. “Pedido de isenção de pagamento de taxa referente à entrada do processo de alteração e ampliação do edifício destinado a ERPI – Santa Maria Mãe de Deus – Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro – Local: Sítio do Toural – Vila Chã da Braciosa.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa referente à entrada do processo de alteração e ampliação de um edifício situado no local denominado, Sítio do Toural, na Freguesia de Vila Chã da Braciosa, destinado a ERPI – Santa Maria Mãe de Deus, cujo requerente é a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro, sendo o valor da referida taxa de € 55,27 (cinquenta e cinco euros, e vinte sete cêntimos).
16. “Caducidade do alvará de autorização de utilização para fins turísticos n.º 28/2020 – Processo n.º 50/2016.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo por mais sessenta dias da intenção de declarar a caducidade do alvará de autorização de utilização alvará para fins turísticos n.º 28/2020,



### Município de Miranda do Douro

	respeitante ao processo n.º 50/2016, nos termos da informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana.
17. “Pedido de legalização – Obras de edificação – Habitação coletiva e comércio – processo n.º 36/2020.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de legalização das obras de edificação de habitação coletiva e comércio, patenteadas no projeto respetivo, bem como, reconhecer que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização do imóvel, nos termos da informação prestada pelo Técnico Superior, Arqt.º Alberto Carlos Pires da Silva.
18. “Abertura de concurso “Arranjos urbanísticos em arranjos urbanísticos em Ifanes, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada dos arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa. Mais deliberou, nomear o gestor de procedimento, que será a Sr.ª Olga Rodrigues, o gestor do contrato, que será o Eng.º Armandino Pires, e os elementos do júri do procedimento que serão: o Eng.º Amílcar Machado, o Dr. Francisco Marcos, e o Eng.º Vítor Rodrigues, e os suplentes serão: a Dr.ª Mafalda Nascimento, e a Eng.ª Ana Esteves.
19. “Revogação da decisão de contratar – Arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, não adjudicar a execução da empreitada do arranjo urbanístico da envolvente do Largo da Sé, revogando desta forma a deliberação de contratar, conforme previsto no n.º 1, do artigo 80.º do Código dos Contratos públicos, nos termos da informação apresentada pelo júri do procedimento.
20. “Projeto de decisão de não adjudicação – Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de decisão de não adjudicação da empreitada de construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones, por não terem sido apresentadas propostas, determinando desta forma a revogação da



### Município de Miranda do Douro

	deliberação de contratar, conforme previsto no n.º 1, do art.º 80.º do CCP, conforme informação prestada pelo júri do procedimento.
21. “Alteração do projeto com a mudança de local da ilha ecológica prevista na “Construção da interface de transportes – Interface rodoviário de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar a alteração do projeto com a mudança de local da ilha ecológica prevista na construção da interface de transportes – Interface rodoviário de Miranda do Douro, nos termos da informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, com os votos contra dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues, pelos motivos expostos nas intervenções por eles apresentadas cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido.
22. “Ligação de posto de carregamento de veículos elétricos.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo concernente à ligação de postos de carregamento de veículos elétricos, bem como, a participação deste município no processo de instalação do posto de carregamento normal de veículos elétricos, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior, Eng.º Flávio Galego.
23. “Ata n.º 22/2020 – ponto 19 – Beneficiação da E.M. 542 Constantim – Cicouro – São Martinho – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais – Retificação da deliberação.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do ponto n.º 19, da ata 22/2020, da reunião realizada a trinta de outubro do ano em curso, referente à ratificação da aprovação do auto n.º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, em que é referido, por lapso que, a empreitada foi adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, passando a ter a seguinte redação: “O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Segmento Provável – Serviços de Manutenção, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 60.300,00 (sessenta mil, e trezentos euros).



### Município de Miranda do Douro

24. “Beneficiação do depósito de água na Simona – Miranda do Douro – Liberação de caução.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das quantias retidas aquando dos pagamentos efetuados à empresa Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , pela execução da empreitada supramencionada, nos termos da informação prestada pelo Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas.
25. “Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 15 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 15 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa NORTEJUVIL Sociedade de Construções, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 44.976,67 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis euros, e sessenta e sete cêntimos).



**Município de Miranda do Douro**  
**Câmara Municipal**  
**Divisão Administrativa e Financeira(DAF)**

<b>MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 28/12/2020</b>	
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
1. “Minuta de auto de transferência no âmbito da Cultura – Património classificado – Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do auto de transferência no âmbito da cultura, concernente ao património classificado de Miranda do Douro, nos termos previstos na referida minuta.
2. ”Medida de apoio Covid-19 – Retificação da proposta de continuidade da redução em 50% do preço global de abate de bovinos, ovinos, caprinos, suínos, e leitões no Matadouro Municipal de Miranda para o primeiro semestre de 2021.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retificar a proposta de continuidade da redução em 50% do preço global de abate de bovinos, ovinos, caprinos, suínos, e leitões no Matadouro Municipal de Miranda do Douro, para o primeiro semestre de 2021, atualizando as tabelas de preços.
3. “Concessão de suplementos alimentares.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de suplementos alimentares aos alunos do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, em conformidade com a informação técnica apresentada.
4. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 – Ação Social Escolar.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021, concedidos no âmbito da Ação Social Escolar.
5. “Pedido de apoio financeiro por parte da Fragua – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Fragua – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote, nos termos da alínea o), e u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros).



### Município de Miranda do Douro

6. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural Fronteiriça de Paradela.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural Fronteiriça de Paradela, nos termos da alínea o), e u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de € 200,00 (duzentos euros).
7. “Pedido de apoio financeiro por parte da AEPGA – Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela AEPGA – Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, nos termos da alínea o), e u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do valor de € 1.000,00 (mil euros).
8. “Pedido de apoio financeiro por parte do CAB – Centro de Acolhimento do Burro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela do CAB – Centro de Acolhimento do Burro, nos termos da alínea o), e u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros).
9. “Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, sendo o valor do apoio financeiro a conceder de € 25.000,00 (vinte cinco mil euros).
10. “Pedido de parecer para efeitos de declaração de utilidade pública em que é requerente a “Associação de la Lhenga i Cultura Mirandesa ALCM, com sede na Rua da Costanilha, n.º 9, Casa das Quatro Esquinas, em Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecer que, desde a sua constituição, até aos dias de hoje, vem desempenhando a sua atividade em prol do desenvolvimento do município e de concelho, promovendo-o ao seu mais alto nível, e designadamente, através da realização de atividades e eventos relacionadas com a divulgação, estudo e promoção da Língua Mirandesa. Contribuindo assim, de forma significativa para a sua promoção e desenvolvimento para atrair ao



## Município de Miranda do Douro

	<p>concelho inúmeros turistas, estudiosos, escritores, ou simplesmente curiosos com interesse no estudo e conhecimento de Língua Mirandesa. Além da população local, que, cada vez mais, movida por sentimentos de orgulho e de identidade com a sua Língua “Mãe”, vêm manifestando o propósito de aprofundar o seu estudo, com benefícios para o concelho a nível cultural, económico, social e do desenvolvimento. E que, desde a sua constituição, em 5 de abril de 2002, até aos dias de hoje, vem desempenhando, ininterruptamente a sua atividade, em prol do desenvolvimento do Município e do Concelho; Tanto assim que, entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Associação de la Lhéngua i Cultura Mirandesa, estão celebradas várias parcerias para prossecução de atividades conjuntas e estabelecimento de formas de cooperação e/ou programas e atividades conjuntas no âmbito da divulgação, estudo, aprendizagem, desenvolvimento e promoção da Língua Mirandesa a nível nacional e internacional. Acrescendo que, os seus associados participam ativamente nas atividades e eventos promovidos pela Associação, nomeadamente, festividades, atividades e eventos de forma a promover e divulgar a Língua Mirandesa e os valores da Terra de Miranda. A Câmara Municipal reconhece assim, a sua importância e os seus relevantes e continuados serviços de interesse cultural e social para a comunidade onde está inserida, e, face a todo o acima exposto, julgamos ser a Associação de la Lhéngua i Cultura Mirandesa – ALCM - merecedora, por parte da administração de declaração de utilidade pública.</p>
11. “20. <sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 18. <sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 12. <sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de atividades municipais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 20. <sup>a</sup> alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 18. <sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa e a



### Município de Miranda do Douro

	12. <sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de atividades municipais, no valor de € 56.000,00 (cinquenta e seis mil euros).
12. “21. <sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 19. <sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 14. <sup>a</sup> alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 21. <sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 19. <sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 14. <sup>a</sup> alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos, no valor de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros).
13. “Pedido de isenção de pagamento de taxa referente à entrada do processo de ampliação do edifício destinado a lar de idosos e centro de dia em Duas Igrejas – Requerente - Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia, de Miranda do Douro, do pagamento da taxa referente à entrada do processo de ampliação de um edifício destinado a Lar de Idosos e Centro de Dia, em Duas Igrejas, sito no local denominado Vale de Monio, sendo o valor da taxa de € 55,27 (cinquenta e cinco euros e vinte sete cêntimos).
14. “Processo de alteração do Lar da Imaculada Conceição em Sendim – Requerente – Casa da Criança Mirandesa.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Casa da Criança Mirandesa, do pagamento da taxa referente à entrada de processo de alteração do Lar da Imaculada Conceição, sito na Rua Dr. Valentim Guerra, em Sendim, sendo o valor da taxa de € 55,27 (cinquenta e cinco euros e vinte sete cêntimos).
15. “Apoio financeiro solicitado pelos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Miranda do Douro para execução do plano de atividades.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pelos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Miranda do Douro, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a fim de proceder à execução do respetivo plano de atividades, sendo o valor do apoio financeiro de € 1.185,30 (mil, cento e oitenta e cinco euros, e trinta cêntimos).
16. “Retificação do teor da deliberação do ponto 10, da ata 8/2019 de 05 de abril.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retificar o teor da deliberação do ponto 10, da ata 8/2019 de 05 de abril, onde refere o número de alvará de loteamento n.º 1/2013, deve constar o n.º de alvará





### Município de Miranda do Douro

	de loteamento n.º 1/2003, conforme informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, que aqui se dá por integralmente transcrita.
17. “Receção definitiva – Arranjos urbanísticos da envolvente, nascente sul da muralha de Miranda do Douro – Fase II.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da totalidade dos reforços de garantia retidos no âmbito da adjudicação da empreitada de execução dos arranjos urbanísticos da envolvente, nascente sul da muralha de Miranda do Douro – fase II, nos termos da informação técnica apresentada pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires.
18. “Alteração dos equipamentos da zona dos repuxos de água na empreitada de requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração do equipamento relativo ao capítulo 11, respeitante à zona dos repuxos de água, na empreitada de requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro, não resultando daí qualquer alteração no seu valor global, conforme consta na informação técnica prestada pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires.
19. “Adjudicação da construção dos miradouros: lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas e miradouro em Miranda do Douro e lote 2 – Construção do miradouro de Peinha las Torres, em Paradela; Aprovação da minuta do contrato.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a construção dos miradouros supramencionados, à empresa Canas-Engenharia e Construção, S.A., composta por dois lotes, sendo o lote 1 referente à requalificação da Rua das Arribas e miradouro em Miranda do Douro, adjudicado pelo valor de € 192.901,12 (cento e noventa e dois mil, novecentos e um euros, e doze cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor, e o lote 2, referente à construção do miradouro de Peinha las Torres, em Paradela, adjudicado pelo valor de € 94.784,89 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro euros, e oitenta e nove cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor, totalizando os dois lotes o valor de € 287.686,01 (duzentos e oitenta e sete mil,



### Município de Miranda do Douro

	seiscentos e oitenta e seis euros, e um cêntimo). Mais deliberou, aprovar a respetiva minuta do contrato.
20. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada de conservação e restauro das muralhas do castelo de Miranda do Douro.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo de execução da empreitada acima referida, até ao próximo dia 30 de dezembro, sem aplicação de coimas aplicáveis pelo atraso na execução das obras, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais.
21. “Empreitada da conduta de água entre S. Pedro e Granja – Pedido de não aplicação de coimas.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo de execução da empreitada acima referida, até ao dia 20 de março de 2021, sem aplicação de coimas aplicáveis pelo atraso na execução das obras, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas.
22. “Empreitada de reabilitação da estação elevatória de São Martinho – Pedido de não aplicação de coimas.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada acima referida, até ao dia 31 de janeiro de 2021, sem aplicação de coimas aplicáveis pelo atraso na execução das obras, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas.
23. “Empreitada de beneficiação da E.M. 542 de Constantim – Cicouro – São Martinho – Pedido de não aplicação de coimas.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo de execução da empreitada acima referida, até ao dia 31 de dezembro de 2020, sem aplicação de coimas aplicáveis pelo atraso na execução das obras, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas.
24. “Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 9 da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à



### Município de Miranda do Douro

	empresa Vivadouro Construções, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 21.439,79 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e nove euros, e setenta e nove cêntimos).
25. “Conservação e restauro das muralhas do castelo de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 8 da empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Monteiro Queirós, Unipessoal, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 6.473,79 (seis mil, quatrocentos e setenta e três euros, e setenta e nove cêntimos).
26. “Conduta de água entre São Pedro e Granja – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 1 da empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa INERTIL, Sociedade produtora de Inertes, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 26.445,00 (vinte seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros).
27. “Construção de interface de transporte – Interface rodoviário de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 2 da empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Canas Engenharia e Construções, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 22.809,43 (vinte dois mil, oitocentos e nove euros, e quarenta e três cêntimos).
28. “Beneficiação da E.M. 542 Constantim/Cicouro/São Martinho – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 3 da empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Segmento Provável – Serviços e Manutenção, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor do auto de € 16.002,23 (dezasseis mil, dois euros, e vinte três cêntimos).
29. “Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 16 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 16 da empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa NORTEJUVIL Sociedade de Construções, Ld. <sup>a</sup> , sendo o valor



### Município de Miranda do Douro

	do auto de € 31.540,32 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta euros, e trinta e dois cêntimos).
30. “Sistema de abastecimento de água a Constantim/Cicouro/Cruzamento do estradão de Constantim/Naso – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 5 da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, sendo o valor do auto de € 3.415,00 (três mil, quatrocentos e quinze euros).
31. “Atualização da tabela de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas, e de gestão de resíduos sólidos urbanos no município de Miranda do Douro, publicada no DR n.º 48 de 07/03/2012, com as alterações introduzidas pelo Regulamento de Abastecimento de Água, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão do dia 18/12/2020.”	O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização em 20% da tabela de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas, e de gestão de resíduos sólidos urbanos no município de Miranda do Douro, publicada no DR n.º 48 de 07/03/2012, com as alterações introduzidas pelo Regulamento de Abastecimento de Água, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão do dia 18/12/2020, nos termos da proposta apresentada, definindo a taxa de redução da tarifa variável única aplicável aos utilizadores não domésticos de 34%, conforme consta na informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida.